



PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL

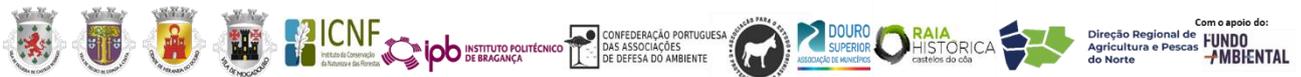


PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO

2023 -2027

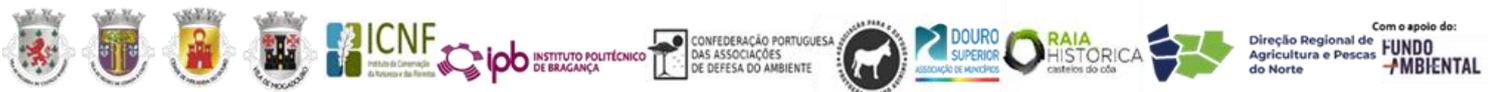
VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

JUNHO 2023





A Comissão de Cogestão do Parque Natural do Douro Internacional apresenta a proposta de Plano de Cogestão da área protegida para o período 2023 – 2027, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2016, de 21 de agosto.



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS	5
ÍNDICE DE TABELAS	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS	6
1. ENQUADRAMENTO	7
2. MODELO DE COGESTÃO	9
2.1. A cogestão das áreas protegidas	9
2.2. Implementação do modelo de cogestão no PNDI	10
2.3. Conselho Estratégico do PNDI	11
2.4. Comissão de Cogestão do PNDI	12
2.5. Visão, missão e valores	15
2.6. Compromissos estratégicos assumidos pela Comissão de Cogestão	16
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA	17
3.1. Localização do Parque Natural do Douro Internacional	19
3.2. Classificação do Parque Natural do Douro Internacional	20
3.3. Descrição do Parque Natural do Douro Internacional	23
3.3.1. Património natural	24
3.3.2. Património cultural	26
3.4. Demografia	30
3.5. Uso do solo	33
3.6. Atividades económicas	33
3.6.1. Atividade agrícola e pecuária	34
3.6.2. Atividade cinegética	35
3.7. Estruturas de apoio à visitação	35
4. DIAGNÓSTICO DA ÁREA PROTEGIDA	36
4.1 Análise SWOT	36
4.2 O que se pretende mudar?	39
4.2.1. A demografia e o desenvolvimento sustentável do território	39
4.2.2. Consciencialização para a importância dos valores naturais e culturais	40
4.2.3. Relação da comunidade com o Parque	41
4.2.4. Adaptação às alterações climáticas	41
4.3 Estratégia consensualizada para o território	42
4.3.1 Objetivos estratégicos	42
4.3.2 Eixos estratégicos e domínios de intervenção	42



4.3.2.1. Eixo I – Valorização do património natural e cultural	43
4.3.2.2. Eixo II – Promoção do desenvolvimento económico e social	44
4.3.2.3. Eixo III – Comunicação e participação pública	44
4.3.2.4. Eixo complementar – Conservação do património natural	45
5. AUSCULTAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ATORES CHAVE	46
5.1. Atores chave	46
5.2. Auscultação e envolvimento dos atores chave	47
5.3 Principais ilações da auscultação dos atores chave	49
5.4 Consulta pública	49
5.5. Envolvimento dos atores chave na implementação do Plano de Cogestão	50
6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS	51
6.1. Medidas e tipologias de ação	51
6.1.1 Caracterização das medidas	59
7. INSTRUMENTOS E LINHAS DE FINANCIAMENTO	75
8. MONITORIZAÇÃO	77
9. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	80

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Linha do tempo da implementação do modelo de cogestão no PNDI.	10
Figura 2 - Localização e limites administrativos dos municípios, Parque Natural do Douro Internacional e Parque Natural Arribes del Duero (Fonte: ICNF, I.P. e AMDSFE, 2023).....	19
Figura 3 – Estatutos de proteção que se sobrepõem ao Parque Natural do Douro Internacional (Fonte: ICNF, I.P. e AMDSFE, 2023).....	22
Figura 4 - Geossítios do PNDI: a) Miradouro da Fraga do Puio, Picote Miranda do Douro; b) Miradouro de São João das Arribas, Aldeia Nova Miranda do Douro; c) Faia da água Alta, Lamoso – Bemposta Mogadouro; d) Calçada de Alpajares, Poiães Freixo de Espada à Cinta; e) Barca de Alva, Escalhão Figueira de Castelo Rodrigo (Fotografias: Municípios).....	24
Figura 5 - Aves rupícolas: a) Britango e grifos; b) Águia de Bonelli; c) Cegonha preta. (Fotografias: a) Hugo Marques; b) João Cosme e c) (Palombar).....	25
Figura 6 - Património imóvel: a) Torre de Almofala, Almofala – Figueira de Castelo Rodrigo; b) Cavalo de Mazouco – Freixo de Espada à Cinta; c) castelo de Miranda do Douro; d) Castro / castelo dos Mouros, Vilarinho dos Galegos – Mogadouro (Fotografias: Municípios).	27
Figura 7 - Elementos da paisagem rural: pombal e muros (Fotografias: Municípios).	28
Figura 8 - Património imaterial: a) Pauliteiros de Miranda; b) Chocalheiro de Bemposta; c) Sete Passos (Fotografias: Municípios).	29
Figura 9 - Património imaterial: a) Capas de Honras Mirandesas; b) Produtos de seda artesanal de Freixo de Espada à Cinta (Fotografias: Municípios).....	29
Figura 10 - Evolução da população, nos municípios do PNDI, de 1991 a 2021 (INE, Censos da população).	30
Figura 11 - População residente, nos municípios do PNDI, em 2021, por faixa etária (INE – Censos da população, 2021).....	32
Figura 12 - Cartazes das sessões participativas temáticas.	47

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Composição da Comissão de Cogestão do PNDI.	13
Tabela 2 – Composição da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNDI.	13
Tabela 3 - Caracterização sucinta do PNDI.	17
Tabela 4 - Principais indicadores da população nos municípios do PNDI (INE, Censos 2021).	31
Tabela 5 - Evolução da população ativa por setor de atividade, em percentagem, nos municípios do PNDI, entre 2001 e 2021 (INE, Censos 2021).	32
Tabela 6 - Distribuição da área (ha) dos municípios do PNDI por classe de uso e ocupação do solo (COS 2018).	33
Tabela 7 - Síntese das estruturas de apoio à visitação, por município do PNDI (fevereiro 2023).	35
Tabela 8 - Eixos estratégicos, domínios de intervenção e áreas de atuação.	43
Tabela 9 - Metodologia de auscultação dos atores chave.	48
Tabela 10 - Eixos, domínios de intervenção e programa de medidas.	53
Tabela 11 - Programa de medidas, objetivos específicos e tipologias de ação.	54
Tabela 12 - – Estimativa do investimento previsto para o programa de medidas e tipologias de ação.	76
Tabela 13 - Situação de referência para os indicadores de referência (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março).	78

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMDSFE – Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

AP – Área protegida

CIMs – Comunidades Intermunicipais

DOP – Denominação de Origem Protegida

DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

EBI - Estação Biológica Internacional Douro-Duero

ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

GAL – Gabinetes de Apoio Local

IBA – Important Bird Area

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

IGP – Indicação Geográfica Protegida

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPB – Instituto Politécnico de Bragança

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGAs – Organizações não governamentais de ambiente

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

PNAD – Parque Natural Arribes Del Duero

PNDI - Parque Natural do Douro Internacional

POPNDI – Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional

RA – Recenseamento Agrícola

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RJCNB – Regime jurídico da conservação da natureza e biodiversidade

RN2000 – Rede Natura 2000

RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas

SAU – Superfície Agrícola Útil

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZEP – Zona Especial de Proteção

1. ENQUADRAMENTO

As áreas protegidas constituem um ativo estratégico indispensável e uma das infraestruturas fundamentais para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.), enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio e a salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Ocupam, no seu todo, cerca de 8% do território continental e reúnem o conjunto mais representativo dos valores do património natural e paisagístico. O carácter humanizado é uma marca das áreas protegidas, aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios entre as atividades humanas e a natureza, que sustentam os ecossistemas e, por isso, requerem a presença de pessoas e das suas atividades.

Valorizar a RNAP, como uma rede coerente e consistente, não pode ignorar que a gestão particular de cada área protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos seus valores naturais, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere.

Nesse sentido, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, que aprovou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), veio prever, enquanto medida estruturante, a adoção de **modelos de cogestão das áreas protegidas**, incentivando o estabelecimento de parcerias com as entidades presentes no território. Os municípios são “chamados” a participar na gestão das áreas protegidas, através da alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, referente ao quadro de transferências de competências para as autarquias locais.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, é definido o modelo de cogestão, o qual pretende imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, colocando em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada dentro da área protegida.

Neste propósito, juntam-se a autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, os municípios presentes nos territórios das áreas protegidas e quem, pelo conhecimento técnico-científico e saberes aplicados nessas áreas, possa contribuir para a aplicação das políticas de conservação, valorização e competitividade do território, sempre com o objetivo de gerir, dar valor e perenidade aos ativos territoriais.

Assim, foi criada a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Douro Internacional¹ (PNDI) que desde o início da sua atividade, juntamente com a respetiva Estrutura de Apoio, se tem dedicado à definição da estratégia para valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, que se

¹ Despacho n.º 7065/2021, de 16 de julho – Determina a composição de cogestão do PNDI.

encontra refletida na proposta de plano de cogestão, para implementação no período 2023 a 2027.

A proposta de Plano de Cogestão do PNDI, documento consensual e mobilizador entre os parceiros da Comissão de Cogestão, concilia o trabalho resultante da caracterização e diagnóstico prospetivo do PNDI, assente na auscultação dos atores locais, que se materializa através da visão, missão, definição dos objetivos e eixos estratégicos e do programa de medidas e ações consideradas prioritárias. Este pretende ser um documento aberto e dinâmico, de forma a que se vá adaptando a novos desenvolvimentos e exigências. Trata-se de um instrumento no âmbito da cogestão que a articulação com outros documentos legais, de âmbito nacional, regional e internacionais, a salientar:

- A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2019, de 7 de maio;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas em setembro de 2015;
- O Programa Nacional de Turismo de Natureza, definido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho;
- A Estratégia para o Turismo 2027, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro;
- Os objetivos e prioridades da estratégia Portugal 2030, do Norte 2030, do Centro 2030 e das estratégias das Comunidades Intermunicipais;
- Os planos de cooperação territorial: transfronteiriça, transnacional e interregional.

A estratégia definida, na presente proposta de Plano de Cogestão, tem como âmbito territorial os limites administrativos dos municípios que integram o PNDI, de norte para sul – Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo, de acordo com o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

2. MODELO DE COGESTÃO

2.1. A cogestão das áreas protegidas

A cogestão é um modelo de gestão de proximidade das áreas protegidas, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que tem por objetivos:

1. Criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação;
2. Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I. P., os municípios e demais entidades públicas competentes;
3. Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

A implementação do modelo pressupõe:

- A participação dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida;
- O cumprimento dos princípios e das normas legais e regulamentares aplicáveis às áreas protegidas, em especial as previstas no Regime jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade (RJCNB) e da ENCNB 2030.

Intervém na cogestão do PNDI, as seguintes entidades:

- A Comissão de Cogestão e o Presidente;
- A Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão;
- O Conselho Estratégico.

2.2. Implementação do modelo de cogestão no PNDI

A implementação do modelo de cogestão no PNDI está caracterizada na linha do tempo representada na figura 1.

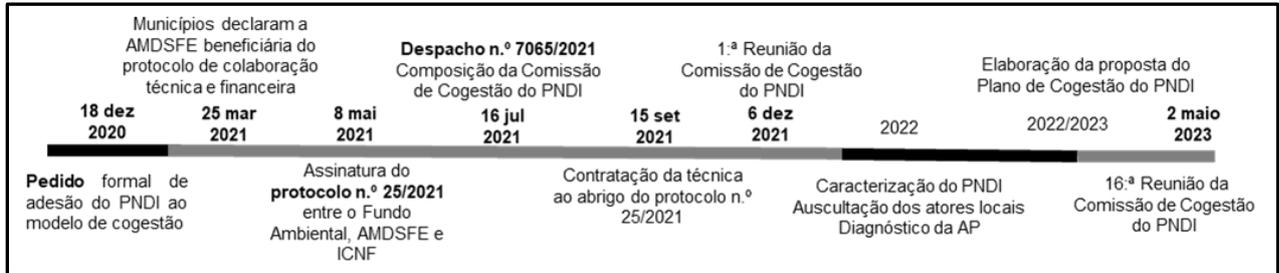


Figura 1 - Linha do tempo da implementação do modelo de cogestão no PNDI.

- A 18 de dezembro de 2020, os Presidentes dos Municípios abrangidos pelo PNDI formalizaram, junto do ICNF, I.P, o pedido formal de adesão ao Modelo de cogestão, de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo igualmente, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo Decreto-lei, designado o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro para presidir à Comissão de Cogestão do PNDI, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.
- A 25 de março de 2021, os Municípios designaram a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) como beneficiária no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, a celebrar com o Fundo Ambiental e o ICNF, I.P.
- A 8 de maio de 2021, foi assinado o protocolo de colaboração técnica e financeira n.º 25/2021, entre o Fundo Ambiental, a AMDSFE e o ICNF, I.P.
- A 16 de julho de 2021, foi formalmente designada a composição da Comissão de Cogestão do PNDI através do Despacho n.º 7065/2021.
- A 15 setembro de 2021, foi concluída a contratação da técnica ao abrigo do protocolo n.º 25/2021, de colaboração técnica e financeira, para implementação das atividades prioritárias do modelo de cogestão.
- A 6 de dezembro de 2021, decorreu a primeira reunião da Comissão de Cogestão do PNDI.
- A Comissão de Cogestão reúne ordinariamente na primeira terça-feira de cada mês, exceto no mês de agosto, tendo até à data de maio de 2023, reunido 16 vezes. São ainda realizadas reuniões intercalares da Estrutura de Apoio, sempre que necessário.

2.3. Conselho Estratégico do PNDI

Os Conselhos Estratégicos das áreas protegidas de âmbito nacional estão previstos na alínea c) do artigo 8.º do Regime Jurídico de Conservação da Natureza e Biodiversidade (RJCNB). São órgãos de natureza consultiva que funcionam junto das áreas protegidas de interesse nacional.

A **composição do Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional** foi determinada pelo Despacho n.º 6068/2015, de 4 de junho, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, e integra as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I.P.;
- b) Um representante das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Norte;
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Centro e do Norte;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Mogadouro;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
- i) Um representante da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- j) Um representante das Juntas de Freguesia da área do PNDI;
- k) Um representante da Universidade da Beira Interior;
- l) Um representante da Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro;
- m) Um representante do Instituto Politécnico da Guarda;
- n) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- o) Um representante das Organizações do Setor da Caça;
- p) Um representante das Associações de Agricultores;
- q) Um representante das Entidades Regionais de Turismo do Centro e do Porto e Norte;
- r) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- s) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- t) Um representante dos baldios da área do PNDI;
- u) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área do PNDI;
- v) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

São **competências do Conselho Estratégico do PNDI**, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, no âmbito da implementação do modelo de cogestão:

- a) Apreciar e emitir parecer prévio sobre o Plano de Cogestão da área protegida, incluindo os indicadores de realização propostos;
- b) Apreciar e emitir parecer sobre o plano anual de atividades e orçamento, bem como sobre o relatório de execução de atividades anual relativo à cogestão da área protegida;
- c) Apreciar quaisquer outros instrumentos ou assuntos relativos à cogestão da área protegida que lhe sejam submetidos pela comissão de cogestão;
- d) Apoiar a comissão de cogestão na identificação dos instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do Plano de Cogestão da área protegida, bem como dos potenciais beneficiários;
- e) Identificar e analisar problemas que revelam natureza sistémica e que afetam a área protegida, propondo soluções e elaborando recomendações à comissão de cogestão;
- f) Apoiar a execução de medidas e ações do Plano de Cogestão da área protegida.

2.4. Comissão de Cogestão do PNDI

A composição da Comissão de Cogestão do PNDI (Tabela 1) foi determinada pelo Despacho n.º 7065/2021, de 16 de julho, de acordo com o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para um mandato de quatro anos (2021 – 2025):

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, que preside à Comissão de Cogestão, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- b) A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, sendo substituída, nas situações de impedimento ou ausência, pela Chefe de Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Norte;
- c) Representante do Instituto Politécnico de Bragança (IPB);
- d) Representante de Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas designada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
- e) Representante da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE);
- f) Representante da Raia Histórica — Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira;
- g) Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN).

Tabela 1 – Composição da Comissão de Cogestão do PNDI.

ENTIDADE	REPRESENTANTES	
	Efetivos	Suplentes
MUNICÍPIOS DO PNDI	António Pimentel	Nuno Ferreira
ICNF, I.P.	Sandra Sarmento	Isabel Freitas
IPB	João Carlos Azevedo	
REPRESENTANTE DA ONGA	Miguel Nóvoa	José Pereira
AMDSFE	Helena Barril	Nuno Trigo
RAIA HISTÓRICA	Carlos Condesso	Alfeu Nascimento
DRAPN	Luís Brandão Coelho	Francisco Ribeiro

No exercício das suas funções, a Comissão de Cogestão é coadjuvada, pela Estrutura de Apoio (Tabela 2), constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades e coordenada pelo ICNF, I.P, de acordo com o definido pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Tabela 2 – Composição da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNDI.

ENTIDADE	REPRESENTANTE
ICNF, I.P.	Susana Marques
TÉCNICA DA COGESTÃO DO PNDI	Carla Lousão
IPB	João Carlos Azevedo
CPADA	Miguel Nóvoa
AMDSFE	Nuno Trigo
DRAPN	Francisco Ribeiro
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO RAIA HISTÓRICA	Lúcia Afonso
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	Angelique Gaspar
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	Fernando Silva
MUNICÍPIO DE MOGADOURO	Alexandra Machado

São **competências da Comissão de Cogestão**, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto:

- Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, através da elaboração e execução dos instrumentos de cogestão na área protegida, através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- Viabilizar e dinamizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações Central e Local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, estimulando a participação e a iniciativa da sociedade civil;
- Estimular parcerias destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza;
- Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
- Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar;
- Elaborar, aprovar (após parecer do conselho estratégico) e executar os instrumentos de gestão;
- Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;
- Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do Plano de Cogestão;
- Elaborar e aprovar o regulamento interno.

2.5. Visão, missão e valores

Atendendo às oportunidades e desafios do PNDI e aos objetivos inerentes à implementação do modelo de cogestão, a Comissão de Cogestão definiu, como forma de orientar a estratégia para o desenvolvimento sustentável do território, a **visão** (que representa a forma como pretende ver o PNDI no médio – longo prazo), a sua **missão** para a concretização da visão e os **valores** que vão orientar a implementação e execução da estratégia para este território no período 2023-2027.

VISÃO - “O Parque Natural do Douro Internacional é um território onde as pessoas vivem em equilíbrio com a natureza, em que o património natural e cultural é conservado, valorizado e utilizado de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento económico e social e a melhoria da qualidade de vida das populações”.

MISSÃO - Promover e valorizar o Parque Natural do Douro Internacional, sensibilizar as pessoas para o património natural e cultural e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores do território.

VALORES

- Gestão partilhada do território;
- Diálogo entre atores e comunidade;
- Reconhecimento, valorização e promoção do património natural e cultural;
- Valorização, inovação e fomento das atividades económicas numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
- Disseminação de informação e conhecimento;
- Cooperação regional, nacional e transfronteiriça.

2.6. Compromissos estratégicos assumidos pela Comissão de Cogestão

Tendo como propósito a valorização e promoção do PNDI, com vista ao seu desenvolvimento sustentável, a Comissão de Cogestão definiu um conjunto de compromissos estratégicos, a referir:

- I. A valorização e promoção do PNDI, assente numa visão supramunicipal e consensual entre todas as entidades;
- II. O desenvolvimento económico e social do território, centrado nos valores naturais e culturais, garantindo a conservação da natureza e da biodiversidade;
- III. O cumprimento dos princípios e normas legais e regulamentares aplicáveis às áreas protegidas;
- IV. O aumento da informação e do conhecimento sobre os valores naturais e culturais;
- V. A melhoria das condições de visitaç o do PNDI;
- VI. A promo o dos recursos e das atividades econ micas compat veis com a conserva o e valoriza o dos valores do PNDI;
- VII. A implementa o de uma estrat gia de comunica o e divulga o, que reforce a identidade territorial, a n vel interno e externo, e aumente o sentido de pertenc a da comunidade para com o PNDI;
- VIII. O envolvimento dos atores chave e das comunidades locais;
- IX. O estabelecimento de parcerias com os atores do territ rio.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA

A caracterização do PNDI baseou-se na informação disponível no ICNF, I.P. e no conjunto de estudos existentes e realizados, a referir:

- Estudos de caracterização e diagnóstico para o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (2001);
- Dossier de candidatura – Carta Europeia de Turismo Sustentável do Parque Natural do Douro Internacional. Volume II – Caracterização e diagnóstico (2014);
- Estudos de base para a elaboração do programa especial do Parque Natural do Douro Internacional (2016). Fase 1 – Caracterização.

Com base na informação recolhida, foi construída a tabela 3 que caracteriza sucintamente o PNDI de acordo com algumas temáticas, algumas das quais são descritas nos pontos seguintes. No anexo A pode ser consultada informação complementar à caracterização do PNDI.

Tabela 3 - Caracterização sucinta do PNDI.

O PARQUE NATURAL DO DOURO INTERNACIONAL	
CRIAÇÃO	11 de maio de 1998, pelo Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de maio
ÁREA	87 0000 hectares Troços fronteiriços dos rios Douro e Águeda ao longo de cerca de 120 km
CONCELHOS ABRANGIDOS COM INDICAÇÃO DA ÁREA TOTAL (HA) ÁREA INSERIDA NO PNDI (HA E %)²	<ul style="list-style-type: none"> • Miranda do Douro (48 718 ha 23 414 ha - 48%) • Mogadouro (76 065 ha 23 322 ha - 31%) • Freixo de Espada à Cinta (24 414 ha 22 113 ha - 91%) • Figueira de Castelo Rodrigo (50 857 ha 17 864 ha - 35%)
PLANO DE ORDENAMENTO (POPNDI)	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005, de 28 de julho
ESTATUTOS DE PROTEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Parque Natural • Zona Especial de Conservação (ZEC) do Douro Internacional (PTCON0022) • Zona de Proteção Especial (ZPE) Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038) • Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica
ÁREA DO PARQUE DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO (ÁREA E %) - POPNDI³	<ul style="list-style-type: none"> • Área de proteção total (1 280 ha; 1,5%) • Área de proteção parcial tipo I (5 331 ha; 6,1%) • Área de proteção parcial tipo II (7 900 ha; 9,1 %) • Área de proteção complementar tipo I (15 823 há; 18,2 %) • Área de proteção complementar tipo II (52 985 ha; 61 %)
OCUPAÇÃO DO SOLO (%)	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas agrícolas (42,44%) • Áreas agro-silvo-pastoris (8,12%) • Áreas florestais (17,98%) • Prados e pastagens (42,44%) • Matos (28,6%) • Áreas urbanas, planos de água e outras áreas (3%)

² Relação das freguesias do PNDI na tabela A1 e figura A1, do anexo A.

³ Caracterização das áreas de proteção na tabela A2 do anexo A.

O RIO DOURO⁴	3 albufeiras nacionais (Miranda do Douro, Picote e Bemposta)
PATRIMÓNIO NATURAL⁵	GEOSSÍTIOS - 21 inventariados, dos quais: <ul style="list-style-type: none"> • 2 de relevância internacional (Miradouros de São João das Arribas e da Fraga do Puio) • 4 de relevância nacional (Faia da Água Alta, Miradouro do Penedo Durão, Ribeira de Mosteiro - Calçada de Alpajares e Muro de Abalona, e Barca de Alva)
	FLORA <ul style="list-style-type: none"> • Endemismos – 10 espécies • Lista vermelha da flora vascular de Portugal Continental – 13 espécies • Espécies dos anexos da Diretiva Habitats – 13 espécies
	HABITATS NATURAIS - 27 habitats <ul style="list-style-type: none"> • 4 habitats são considerados prioritários para a conservação: habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos; 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais <i>da Thero-Brachypodietea</i> 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp e 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i>
	FAUNA - 253 espécies inventariadas: 37 espécies com estatuto de ameaça. <ul style="list-style-type: none"> • AVES - 159 espécies, das quais 23 com estatuto de ameaça • MAMÍFEROS - 50 espécies, das quais 11 com estatuto de ameaça • PEIXES - 12 espécies, das quais 6 endemismos e 2 com estatuto de ameaça • ANFÍBIOS E REPTÉIS – 32 espécies, e 2 com estatuto de ameaça
PATRIMÓNIO CULTURAL⁶	ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO 525 imóveis inventariados no total dos 4 municípios, dos quais: <ul style="list-style-type: none"> • 71 são imóveis classificados ou em vias de classificação • Dentro do PNDI estão inventariados 150 imóveis, dos quais 45 são classificados, salientando 7 Monumentos Nacionais e 22 Imóveis de Interesse Público IMATERIAL – património rico e vasto: língua mirandesa, capa de honras mirandesa, gaitas de foles, pauliteiros, festas pagãs, máscaras e mascarados, fabrico tradicional da seda, entre outros

⁴ Caracterização da rede hidrográfica do rio Douro na tabela A4, do anexo A.

⁵ Listagem dos geossítios, das espécies de flora e fauna nas tabelas A3, A5 e A6 do anexo A.

⁶ Listagem dos imóveis classificados na tabela A7 do anexo A.

3.1. Localização do Parque Natural do Douro Internacional

O PNDI localiza-se no nordeste de Portugal Continental, junto à fronteira com Espanha. Está inserido nas regiões NUTS II NORTE e CENTRO. Ao nível das NUTS III, insere-se em três sub-regiões: Terras de Trás-os-Montes, Douro e Beiras e Serra da Estrela. Inclui os troços fronteiriços dos rios Douro e Águeda, ao longo de cerca de 120 km, bem como as superfícies planálticas confinantes pertencentes a 4 concelhos: Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo, num total de 31 freguesias⁷, ocupando uma área aproximada de 87 000 hectares.

O PNDI faz parte integrante da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). No universo de 52 áreas protegidas que englobam 1 Parque Nacional e 13 Parques Naturais, o PNDI, com 87 000 há, ocupa aproximadamente 11% da área total da RNAP (cerca de 800 000 ha⁸), correspondendo o segundo maior Parque Natural de Portugal. Juntamente com o Parque Natural Arribes del Duero (PNAD), do lado espanhol, formam um dos maiores espaços protegidos da Europa, com aproximadamente 193 000 hectares (Figura 2).

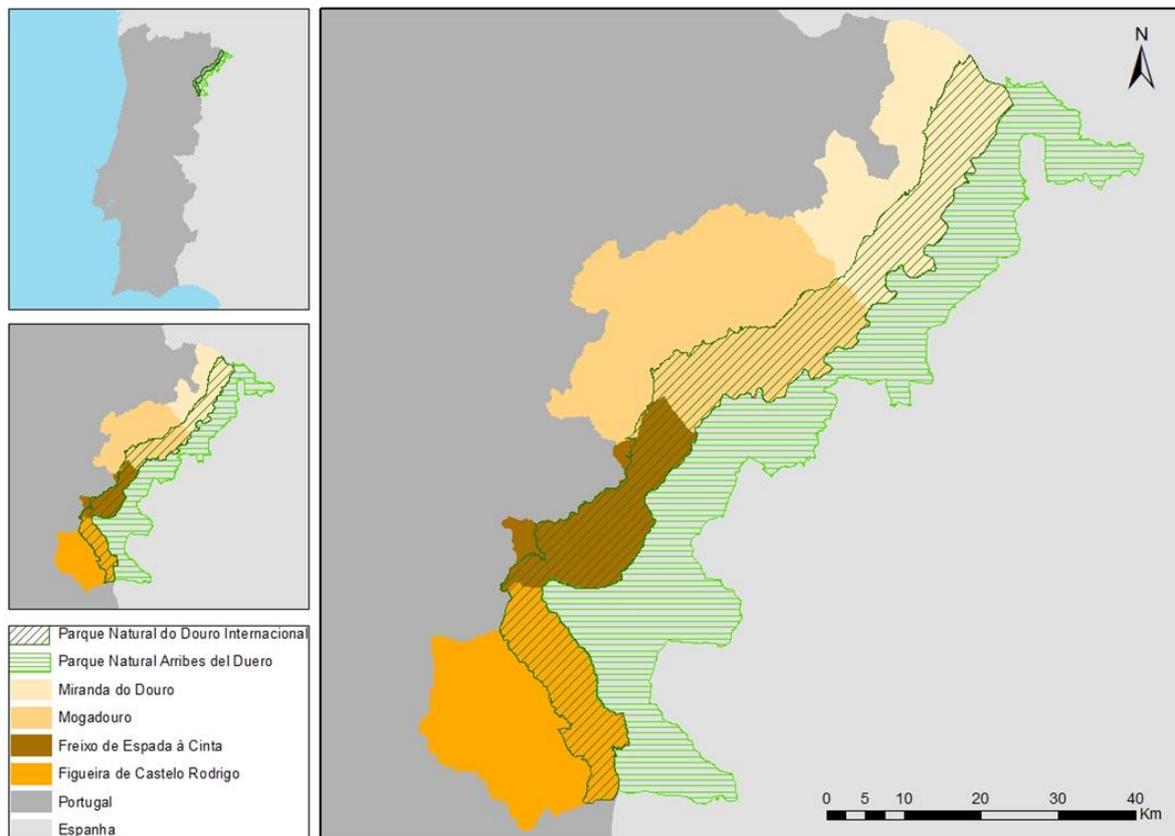


Figura 2 - Localização e limites administrativos dos municípios, Parque Natural do Douro Internacional e Parque Natural Arribes del Duero (Fonte: ICNF, I.P. e AMDSFE, 2023).

⁷ Limites administrativos das freguesias e área inserida no PNDI, na figura A1 do anexo A.

⁸ https://geocatalogo.icnf.pt/geovisualizador/areas_classificadas/

3.2. Classificação do Parque Natural do Douro Internacional

O PNDI foi criado em 1998 pelo Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de maio, com o objetivo de adotar medidas que permitissem a valorização das suas **características mais relevantes dos pontos de vista natural, paisagístico, cultural e socioeconómico**, que resultam em grande medida do vale do Douro apresentar, nesta zona, uma estrutura de canhão fluvial, com vertentes declivosas. Estes atributos próprios, em termos geológicos e climáticos, criaram condições, juntamente com as atividades rurais tradicionais que moldaram a paisagem, para que as comunidades florísticas e faunísticas, em especial a avifauna, assumam relevância à escala nacional e em diversos aspetos à escala internacional.

De acordo com o Decreto Regulamentar de criação do PNDI, são objetivos específicos da sua criação:

- a) **Valorizar e conservar o património natural e o equilíbrio ecológico**, através da preservação da biodiversidade e da utilização sustentável das espécies, habitats e ecossistemas;
- b) **Promover a melhoria da qualidade de vida das populações** em harmonia com a conservação da natureza;
- c) **Valorizar e salvaguardar o património arquitetónico, histórico e cultural**, com integral respeito pelas atividades tradicionais, designadamente a Região Demarcada do Douro, a mais antiga região demarcada do mundo; e
- d) **Ordenar e disciplinar as atividades recreativas** na região de forma a evitar a degradação dos elementos naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região.

O **Plano de Ordenamento** do PNDI (POPNDI) foi aprovado em 2005 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005, de 28 de julho.

O objetivo do POPNDI é de estabelecer um regime de gestão e salvaguarda de recursos e valores naturais de modo a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade e a manutenção e valorização da paisagem, aliado ao aproveitamento racional dos recursos naturais, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e à conciliação com o desenvolvimento social e económico das populações aí presentes, essenciais à implementação do princípio da utilização sustentável do território e do garante da sua disponibilidade para as gerações futuras.

Para o POPNDI foram estabelecidos os seguintes **objetivos gerais** (n.º 2 do artigo 2.º da RCM n.º 120/2005, de 28 de julho):

- a) Assegurar a **proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais**, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- b) **Enquadrar as atividades humanas** através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;

- c) **Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais** em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
- d) **Assegurar a participação ativa** de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes, de modo a serem atingidos os objetivos de proteção e promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais do PNDI.

Foram, ainda, definidos os seguintes **objetivos específicos**:

- a) **Estabelecimento de regras de utilização do território** que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;
- b) A aplicação de disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território;
- c) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;
- d) **A promoção do desenvolvimento económico das populações.**

De modo a concretizar os objetivos gerais e específicos, a área territorial abrangida pelo PNDI integra áreas prioritárias para a conservação da natureza, sujeitas a diferentes níveis de proteção⁹ e uso (áreas de proteção total, proteção parcial e proteção complementar), de acordo com a importância dos valores biofísicos presentes e a respetiva sensibilidade ecológica.

O PNDI engloba em grande parte da sua área outros **estatutos de proteção** (Figura 3), ao nível da Rede Natura 2000¹⁰, que se sobrepõem ao Parque natural:

- **Zona Especial de Conservação (ZEC) do Douro Internacional (PTCON0022)** – designada ao abrigo da Diretiva Habitats (Diretiva 92/46/CEE), tem cerca de 36 000 hectares e 95 % da sua área está abrangida pelo PNDI.

- **Zona de Proteção Especial (ZPE) Douro Internacional e Vale do Águeda (PTZPE0038)** - designada ao abrigo da Diretiva Aves (Diretiva 2009/147/CE), tem cerca de 51 000 hectares e 90% da sua área está abrangida pelo PNDI. Esta área está também classificada como IBA (**Important Bird Area**) identificada com o código **PT005 – Douro Internacional e Vale do Águeda**.

- **Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica** - O PNDI, tal como o Parque Natural de Montesinho, o Parque Natural Lago de Sanabria y Alrededores e o Parque Natural de los

⁹ Caracterização das áreas de proteção, de acordo com o POPNDI, na tabela A2 e figura A2 do anexo A.

¹⁰ A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu que compreende as áreas classificadas como **ZEC (Zonas especiais de conservação)** e as áreas classificadas como **ZPE (Zona de Proteção Especial)** definidas em resultado da transposição, para o ordenamento jurídico português (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro e posteriores), da Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE) e Diretiva Aves (Diretiva 79/409/CEE).

Arribes del Duero, está integrado na Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica, a qual engloba ainda outros territórios das províncias de Salamanca e Zamora, em Espanha, e das sub-regiões Terras de Trás-os-Montes e Douro em Portugal, abrangendo no total cerca de 1 132 000 ha. Esta Reserva da Biosfera transfronteiriça foi declarada a 9 de junho de 2015 no âmbito do Programa O Homem e a Biosfera (MaB – Man and Biosphere) da UNESCO.

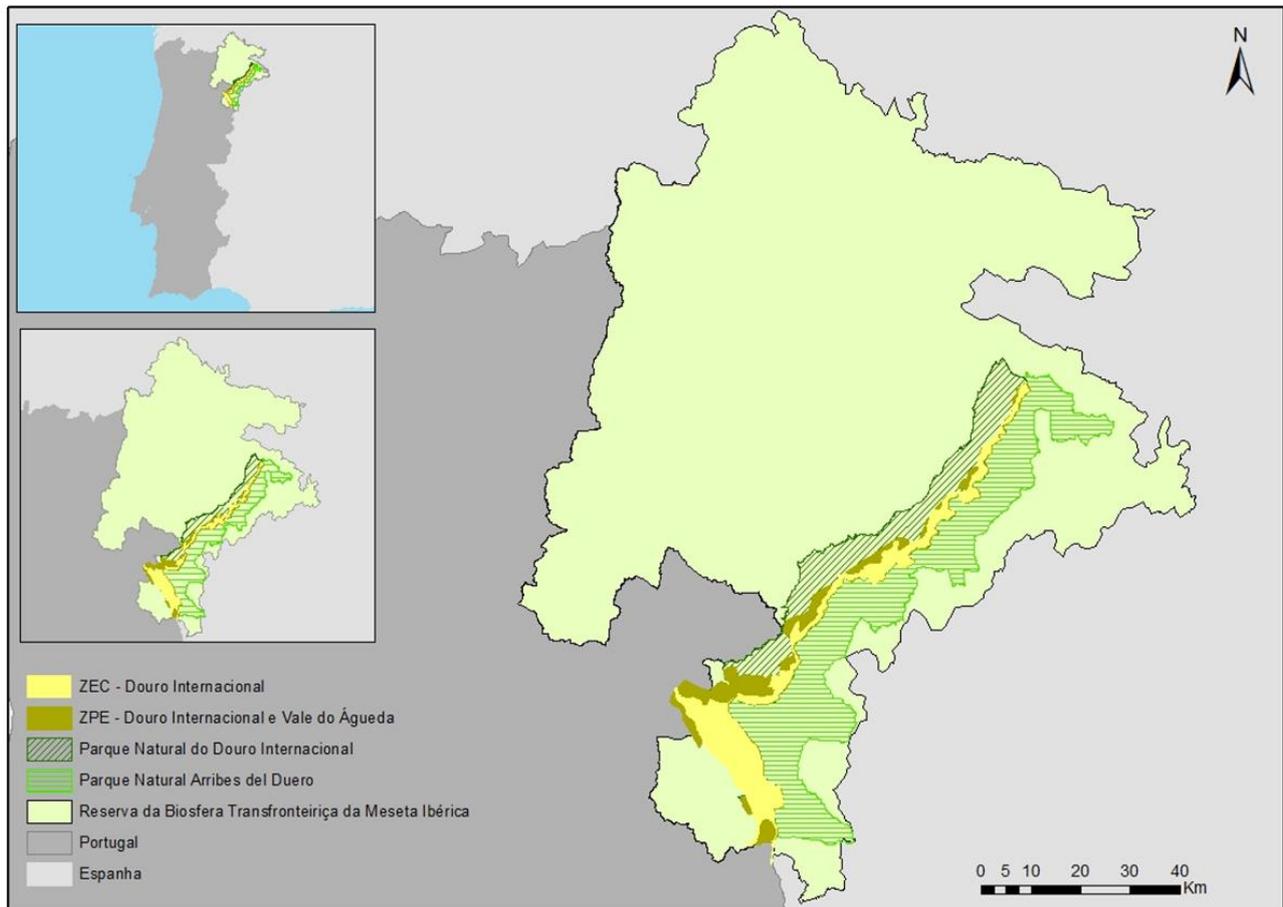


Figura 3 – Estatutos de proteção que se sobrepõem ao Parque Natural do Douro Internacional (Fonte: ICNF, I.P. e AMDSFE, 2023).

3.3. Descrição do Parque Natural do Douro Internacional

O PNDI insere-se num território com carácter predominantemente rural. Apresenta um importante património natural¹¹ e cultural que, conjuntamente com as características biofísicas, associadas em grande parte à sua geologia – canhão do Douro e suas arribas – e à atividade humana, fazem deste um território com grandes valores naturais¹², e culturais.

O **clima** da região pode definir-se como mediterrâneo-subcontinental, caracterizado por amplitudes térmicas acentuadas, em que os invernos são frios e os verões muito quentes e secos.

A parte norte do PNDI corresponde à zona de menor influência atlântica de Trás-os-Montes, sendo constituída por um extenso planalto, com altitudes que variam entre os 700 e os 800 metros. Aqui, o vale do Douro é bastante encaixado, com margens escarpadas essencialmente graníticas, as "arribas". À medida que se avança para sul, o vale apresenta-se mais aberto, com fundos de vales aplanados, permanecendo as vertentes escarpadas; há ainda pequenas áreas planálticas e relevos residuais encimados por quartzitos. Esta zona, onde o vale já se assemelha ao "Douro vinhateiro", caracteriza-se pelo seu microclima, com escassa precipitação e amenas temperaturas inverniais, fazendo parte da chamada Terra Quente Transmontana. Na zona sul do PNDI encontra-se o planalto de Ribacôa, com altitudes médias entre 600 e 700 m, que acompanha o vale do Águeda.

O PNDI está inserido numa das zonas mais emblemáticas da geologia de Portugal continental - a zona-centro ibérica. A paisagem é extremamente diversificada e expressiva, num constante confronto entre as serras, os planaltos e os vales encaixados do Douro.

O substrato rochoso é a base sobre a qual assenta a variedade paisagística existente, contribuindo para parte da biodiversidade existente e imprimindo um grande valor ao território. Salienta-se o vale em canhão do rio Douro, encaixado em fraturas ao longo dos granitos que dão origem à grande planura do planalto Mirandês, os relevos abruptos das cristas quartzíticas como o Penedo Durão, a topografia ondulada de montes e vales abertos dos terrenos de xisto da zona de Freixo de Espada à Cinta e as margens escarpadas do rio Águeda, cobertas de densos matagais.

¹¹ "conjunto dos valores naturais com reconhecido interesse natural ou paisagístico, nomeadamente do ponto de vista científico, da conservação e estético" (Decreto lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

¹² «Valores naturais» os elementos da biodiversidade, paisagens, territórios, *habitats* ou geossítios (Decreto lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

3.3.1. Património natural

O PNDI apresenta um **património geológico**¹³ rico e diverso, com locais de grande interesse geológico, classificados como geomonumentos ou geossítios¹⁴. Na área do PNDI, fruto de vários trabalhos desenvolvidos¹⁵, estão inventariados 21 geossítios¹⁶ com diferentes interesses e valor científico, didático, turístico e ecológico, dois dos quais com relevância internacional (Miradouros de São João das Arribas e da Fraga do Puio) e quatro com relevância nacional (Faia da Água Alta, Miradouro do Penedo Durão, Ribeira de Mosteiro - Calçada de Alpajares e Muro de Abalona, e Barca de Alva) (Figura 4).



Figura 4 - Geossítios do PNDI: a) Miradouro da Fraga do Puio, Picote | Miranda do Douro; b) Miradouro de São João das Arribas, Aldeia Nova | Miranda do Douro; c) Faia da água Alta, Lamoso – Bemposta | Mogadouro; d) Calçada de Alpajares, Poiars | Freixo de Espada à Cinta; e) Barca de Alva, Escalhão | Figueira de Castelo Rodrigo (Fotografias: Municípios).

A **vegetação natural** do Douro Internacional marca presença nas encostas do rio Douro, revestindo as arribas de bosques endémicos de zimbro dominados maioritariamente por zimbros (*Juniperus oxycedrus*) e por azinheiras (*Quercus rotundifolia*), que penetram pelos vales dos afluentes do Sabor e do Águeda. Na zona de planalto verifica-se uma conjugação entre os locais mais temperados com carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) e marcadamente mediterrânicas, onde dominam azinhais e sobreirais (*Quercus suber*) e zimbros. Este riquíssimo património natural pode ainda contar com os bosques de lódão-bastardo (*Celtis australis*) nas encostas mais húmidas do Douro e afluentes (entre Mazouco e Lagoaça).

Nos afluentes mais a norte, como o Fresno e outros que desaguam diretamente no Douro, pode observar-se vegetação ripícola onde se salientam os salgueirais de *Salix atrocinerea*, S.

¹³ O conjunto de geossítios que ocorrem numa determinada área e que inclui o património geomorfológico, paleontológico, mineralógico, petrológico, estratigráfico, tectónico, hidrogeológico e pedológico, entre outros ((Decreto lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

¹⁴ a área de ocorrência de elementos geológicos com reconhecido valor científico, educativo, estético e cultural (Decreto lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

¹⁵ Património geológico no Parque Natural do Douro Internacional: caracterização, quantificação da relevância e estratégias de valorização dos geossítios (<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/9173?mode=full>)

¹⁶ <https://www.progeo.pt/>

neotricha, *S. erythroclados* e *S. salvifolia*, os amieiros (*Alnus glutinosa*) e os choupos (*Populus nigra* var. *betulifolia*). Os lameiros formam um mosaico singular compartimentado por sebes de freixos (*Fraxinus angustifolia*), carvalhos, trepadeiras, silvados, roseiras, madressilvas. Estes lameiros contam com a presença de vários endemismos, orquídeas, narcisos e muitas outras bulbosas, suportando uma assinalável diversidade de espécies e habitats particulares. Existem ainda grandes extensões de giesta (*Cytisus striatus*, *C. multiflorus*) e esteva (*Cistus ladanifer*).

O PNDI apresenta uma grande variedade de **habitats naturais**, localizados entre o canhão fluvial, com um vale de escarpas rochosas e abruptas, onde se salientam as “arribas” e as zonas de planalto e vales. A variação de clima, relevo e geologia contribui para a grande variedade de endemismos regionais e ibéricos, estando identificados 27 habitats naturais da Diretiva Habitats, dos quais 4 apresentam caráter prioritário para a conservação, designadamente: Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos; 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea 9560 - Florestas endémicas de *Juniperus* spp e 91E0 - Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus Excelsior*.

Dentro dos valores naturais com maior relevância no PNDI, encontram-se os **valores faunísticos**, estando identificadas até ao momento 253 espécies de vertebrados, das quais 63 % correspondem ao grupo das aves, o que faz do PNDI uma das zonas mais importantes no contexto nacional e mesmo ibérico a nível da avifauna.

O PNDI é uma das áreas mais importante para a conservação da fauna, principalmente no âmbito da conservação de várias espécies protegidas por convenções internacionais, algumas das quais em perigo de extinção, outras com o estatuto de ameaça.

As **aves rupícolas** (i.e. de zonas rochosas) são as mais emblemáticas deste território, concentrando-se aqui uma grande percentagem dos efetivos nacionais de algumas das espécies mais ameaçadas, tais como a cegonha-preta (*Ciconia nigra*) (Figura 5, c)), o britango ou abutre do Egito (*Neophron percnopterus*) (Figura 5, a)), que representa o símbolo do PNDI, a águia-real (*Aquila chrysaetos*), a águia de Bonelli (*Aquila fasciata*) (Figura 5, b)), o falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), a gralha-de-bico-vermelho (*Pyrrhocorax pyrrhocorax*) e o chasco-preto (*Oenanthe leucura*). De referir também outras espécies com o estatuto de "Quase Ameaçadas", tais como o bufo-real (*Bubo bubo*), o grifo (*Gyps fulvus*) e o andorinhão-real (*Tachymarptis melba*).



Figura 5 - Aves rupícolas: a) Britango e grifos; b) Águia de Bonelli; c) Cegonha preta. (Fotografias: a) Hugo Marques; b) João Cosme e c) (Palombar).

A atividade agropecuária é extremamente importante na definição da paisagem. A cultura extensiva de cereal cria biótopos estepários, sendo que o mosaico de habitats criado pelos lameiros, vinhedos, olivais, etc., conferem a esta área uma elevada biodiversidade. Nas zonas planálticas predomina a cultura de cereais, ao passo que os lameiros ocupam as zonas mais baixas e húmidas dos vales. Nas arribas predominam as culturas mediterrânicas - a vinha, o olival, o amendoal e o laranjal.

3.3.2. Património cultural

Os pressupostos que conduziram à criação do PNDI incluem, a par da conservação do património natural, a salvaguarda e a valorização do património cultural existente na área territorial, nas suas vertentes materiais e imateriais, o qual confere uma identidade própria, que associada e articulada com todos os valores naturais contribuem para uma singularidade identitária excecional.

No contexto dos valores patrimoniais de natureza imaterial avultam saberes ligados a diversas vertentes do trabalho artesanal, às tradições, com destaque para as festividades profanas de inverno que permanecem ativas em muitas das comunidades locais, bem como a algumas manifestações folclóricas, entre as quais as expressões musicais e as danças de pauliteiros que são a referência mais expressiva, associada às comunidades das terras planálticas de Miranda, onde o registo da língua mirandesa – segunda língua oficial do país desde 2008 – confere indelével traço identitário.

Em todo o território do PNDI existe um extenso património cultural, indissociável da paisagem, que reflete a riqueza histórica/cultural da região. No total dos quatro municípios que integram o PNDI, encontram-se inventariados um total de 525 imóveis arquitetónicos, onde se incluem 71 imóveis classificados ou em vias de classificação (23 em Figueira de Castelo Rodrigo, 11 em Freixo de Espada à Cinta, 17 em Miranda do Douro e 20 em Mogadouro).

Em termos de bens patrimoniais de referência, podem apontar-se exemplificativamente a arte rupestre paleolítica patente em Mazouco e Poiães (Freixo de Espada à Cinta) ou Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo), bem como o conjunto de povoados fortificados proto-históricos localizados ao longo das arribas, como os castros de Santo André (Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo), de São João das Arribas (Aldeia Nova, Miranda do Douro) e dos mouros, em Vilarinho dos Galegos (Mogadouro). Alguns destes tiveram também ocupação em época romana, da qual há a salientar outros povoados, a via que sulcava de norte a sul o planalto mirandês correndo quase paralela ao troço internacional do Douro, hoje conhecida como Carril Mourisco, e as ruínas de Almofala (Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo), com o seu imponente templo, correspondentes à capital da *civitas* dos *Cobelci* [Cobelcos], integrada na província da Lusitânia. A figura 6 apresenta alguns dos exemplos deste vasto património.

Muitos sítios de época romana e pré-romana apresentam perdurações em termos de ocupação em tempos medievais e modernos. É precisamente o caso da *torre* de Almofala, originariamente

consistente no referido templo romano e que, posteriormente, se converte em atalaia, sendo utilizado como torre de vigia nos séculos XV, XVI e XVII, restando da construção original o *podium* e parte dos cunhais.

A baixa Idade Média é assinalada por castelos e vilas muralhadas, como exemplo de Freixo de Espada à Cinta ou de Miranda do Douro.



Figura 6 - Património imóvel: a) Torre de Almofala, Almofala – Figueira de Castelo Rodrigo; b) Cavalo de Mazouco – Freixo de Espada à Cinta; c) castelo de Miranda do Douro; d) Castro / castelo dos Mouros, Vilarinho dos Galegos – Mogadouro (Fotografias: Municípios).

A **paisagem rural** decorre da ocupação do último milénio, rede de povoamentos, caminhos, muros, curriças, pombais, entre outros elementos patrimoniais, que contribuem para a singularidade da paisagem (Figura 7). Mas os grandes projetos associados aos empreendimentos hidroelétricos, que transformaram o troço internacional do rio Douro na primeira metade do século XX, deixaram também marcas patrimoniais importantes em termos arquitetónicos e artísticos, como exemplarmente demonstra o Bairro do Barrocal do Douro (Picote, Miranda do Douro), expoente do modernismo.



Figura 7 - Elementos da paisagem rural: pombal e muros (Fotografias: Municípios).

Relativamente ao **património imaterial**, o território do PNDI é rico em festas e manifestações culturais, que representam a identidade do território. A língua mirandesa, as festas pagãs do solstício de inverno reconhecidas a nível nacional, as danças de pauliteiros, a música (gaita de foles), entre outros, são alguns dos exemplos.

Quanto ao Mirandês, é um legado cultural de incomensurável valor. Esta língua materna integra a cultura de um Povo, não só por ser um dos modos como a cultura se exprime, mas, sobretudo, por constituir um instrumento de comunicação, de identificação e de memória.

Outras das singularidades do território do PNDI está associada ao património etnográfico. As festas e romarias, mais populares durante os meses de verão, abundam um pouco por toda a região e estão, na sua maioria, associadas a acontecimentos religiosos. No entanto, ainda hoje persistem nesta região manifestações a que se dá o nome de Festas de Inverno e que fazem parte da cultura tradicional dos povos fronteiriços. De entre as inúmeras festas e figuras, de origem pagã, referenciam-se aquelas que poderão ser as mais reconhecidas a nível regional e mesmo nacional: Carochó, Dança do Fogo, Festa dos Rapazes, Chocalheiro de Bemposta (Figura 8 – b)), Caretos, os velhos de Bruçó, o Farandulo de Tó, Festa dos Casados, a Fogueira dos Rapazes, Enterro do Entrudo, Sete Passos (Figura 8 – c)), Rebentar do Judas, etc. Quase todas estas manifestações etnográfico-culturais são de origem pagã, de carácter crítico, sarcástico e irónico. Embora se considere que quase todas elas tenham muito pouco de religioso, o certo é que a igreja as recebeu e integrou nas festas religiosas para as cristianizar.

Ainda no âmbito do património etnológico, são de referir a língua mirandesa, os pauliteiros de Miranda do Douro e os gaiteiros. O espetáculo dos Pauliteiros é considerado o expoente máximo do folclore Mirandês (Figura 8 – a)). Trata-se de uma dança comunitária ao som das gaitas de fole e dos bombos. São oito dançadores, que envergam um traje paramilitar, considerado por alguns especialistas como sucessor do traje militar greco-romano, substituindo as túnicas pelas saias, o escudo pelo lenço sobre os ombros, os chapéus enfeitados e a utilização da flauta pastoril. Atualmente já existem vários grupos de pauliteiros, e também de pauliteiras, por todo o planalto mirandês, incluindo no concelho de Mogadouro.



Figura 8 - Património imaterial: a) Pauliteiros de Miranda; b) Chocalheiro de Bemposta; c) Sete Passos (Fotografias: Municípios).

A rica herança cultural da região motivou o aparecimento de algumas atividades artesanais que contam já com alguns anos de existência, destacando-se os trabalhos em madeira como é o caso das rocas e cabos de navalhas bordados, flautas e gaitas de foles, até aos ferros forjados e cutelaria, passando pela cestaria, a latoaria, a tecelagem em lã, linho e seda (de que são exemplo as colchas, as “capas de honras mirandesas”¹⁷ e o fabrico artesanal da seda) – aos quais é reconhecida muita qualidade e valor cultural (Figura 9).



Figura 9 - Património imaterial: a) Capas de Honras Mirandesas; b) Produtos de seda artesanal de Freixo de Espada à Cinta (Fotografias: Municípios).

¹⁷ Inscrita no Inventário nacional do património Cultural Imaterial, na manifestação “Processo de Confeção da Capa de Honras”, pelo Anúncio n.º 266/2022, de 30 de novembro.

3.4. Demografia

O estudo da demografia baseia-se nos dados estatísticos dos Censos da População, realizados pelo Instituto Nacional de Estatística de 10 em 10 anos.

A figura 10, reflete a evolução demográfica, entre 1991 a 2021, dos quatro municípios que integram o PNDI e a tabela 4, compila os principais indicadores referentes à população nos últimos Censos de 2021. No anexo A podem ser consultados dados complementares a esta caracterização.

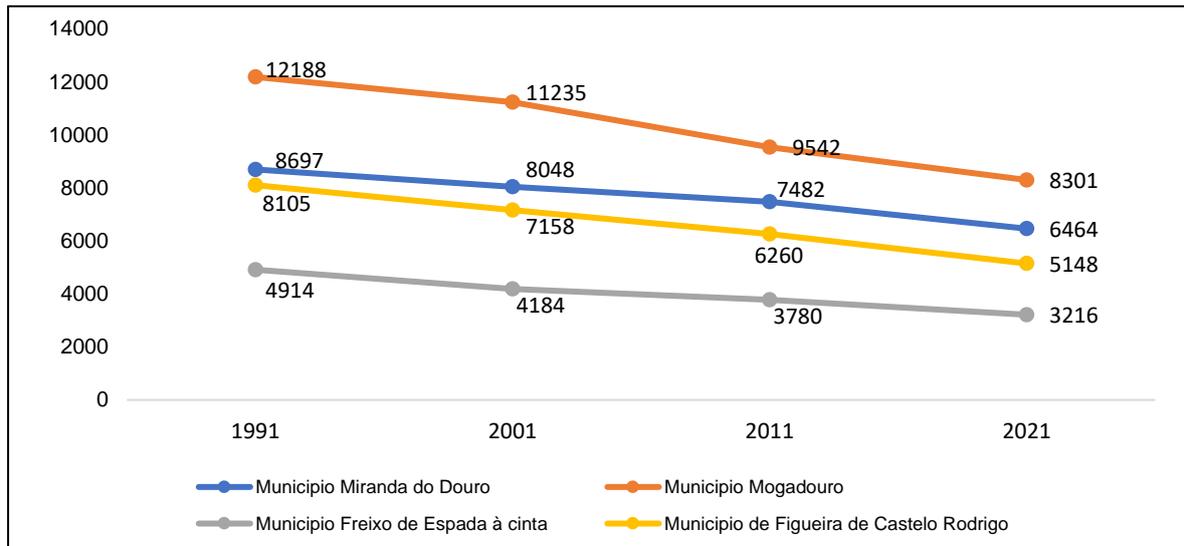


Figura 10 - Evolução da população, nos municípios do PNDI, de 1991 a 2021 (INE, Censos da população).

O território do PNDI encontra-se em recessão demográfica. Em 2021 residiam no conjunto de municípios do PNDI 23 129 pessoas. Nos últimos 30 anos o território perdeu 10 775 habitantes (perda populacional de 68%), dos quais 3 935 nos últimos dez anos.

A perda de população reflete-se na ocupação do território traduzindo-se **numa baixa densidade populacional**. Nos municípios do PNDI, a densidade populacional situa-se entre os 10,1 e os 13,3 habitantes/km², valor muito inferior à densidade populacional verificada nas capitais de distrito – Bragança (29,5 habitantes/km²) e Guarda (56,3 habitantes / km²) e à densidade populacional do país (112,2 habitantes/km²).

O índice de envelhecimento indica que se está perante um acentuado envelhecimento da população residente, num território bastante desertificado. Varia aproximadamente entre 373 e 471 idosos por cada 100 jovens, nos municípios de Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro respetivamente (Tabela 4). A nível nacional o índice de envelhecimento é de 182 idosos por cada 100 jovens.

Tabela 4 - Principais indicadores da população nos municípios do PNDI (INE, Censos 2021).

INDICADORES (2021)	Miranda do douro	Mogadouro	Freixo de Espada à Cinta	Figueira de Castelo Rodrigo
População residente em 2021	6464	8301	3216	5148
Varição face a 2011	-13,6%	-13%	-14,9%	-17,8%
Densidade populacional (n.º médio de indivíduos / km ²)	13,3	10,9	13,2	10,1
Crianças e jovens < 15 anos	561 8,7%	667 8%	322 10 %	508 9,9 %
População 15 a 24 anos	477 7,4%	570 6,9%	252 7,8%	391 7,6%
População 25 a 64 anos	2918 45,1%	3922 47,2%	1442 44,8%	2293 44,5%
Idosos >65 anos	2508 38,8%	3142 37,9%	1200 37,3 %	1956 38%
Idade média da população residente	54,0	54,1	52,8	53,2
Indivíduos com ensino secundário e pós-secundário	18,5%	17,7%	15,6%	14,0%
Indivíduos com ensino superior	11,4%	12%	6,4%	9%
Taxa de analfabetismo	7,4%	7,4%	9,1%	6,9%
Índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	447,1	471,1	372,7	385
População empregada (n.º)	2311	2898	1119	1786
População empregada no setor primário	10,0%	17,0%	18,1%	20,7%
População empregada no setor secundário	19,9%	16,6%	15,3%	13,6%
População empregada no setor terciário social	39,5%	37,1%	46,5%	42,5%
População ativa empregada no setor terciário económico	30,5%	29,2%	20,2%	23,2%
Taxa de emprego ¹⁸	39,2%	38,0%	38,7%	38,5%

¹⁸(População empregada/população residente com 15 ou mais anos de idade) *100 (INE).

A idade média da população residente em 2021 no conjunto dos municípios do PNDI é de 53 anos. A nível nacional é de 45,4 anos. A figura 11 representa a população residente, por município do PNDI, por faixa etária.

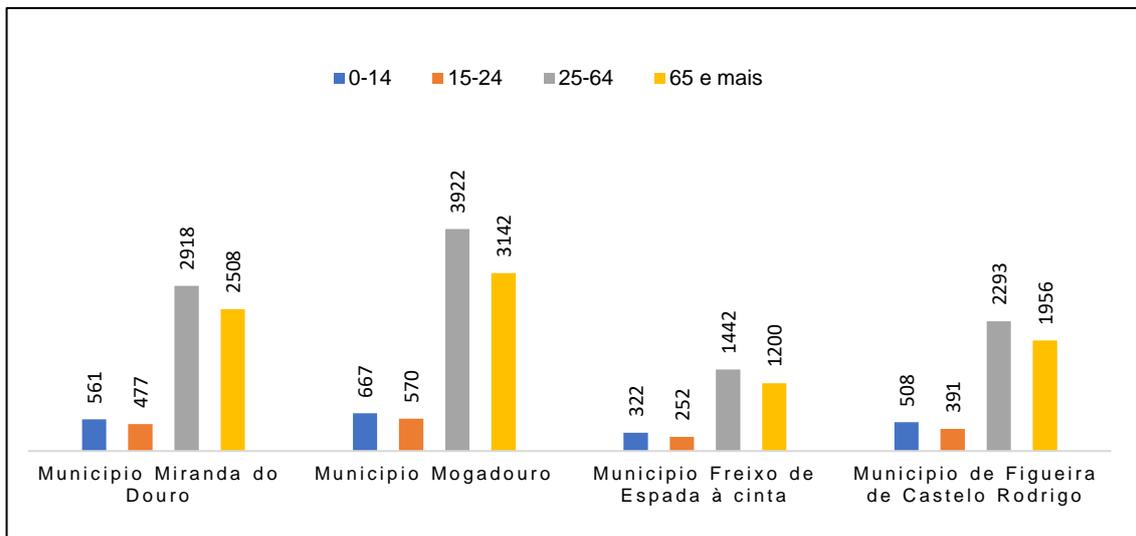


Figura 11 - População residente, nos municípios do PNDI, em 2021, por faixa etária (INE – Censos da população, 2021).

Na análise da qualificação académica, verifica-se que, de 2011 para 2021 (Tabela A9 do anexo A) aumentou a qualificação da população residente, nomeadamente ao nível do terceiro ciclo, ensino secundário / pós-secundário e superior, apesar de ainda existir um elevado número de indivíduos com nenhuma ou baixa escolaridade.

O setor terciário é o maior empregador, enquanto que o setor primário apresenta uma tendência decrescente desde 2001 (Tabela 5).

Tabela 5 - Evolução da população ativa por setor de atividade, em percentagem, nos municípios do PNDI, entre 2001 e 2021 (INE, Censos 2021).

	Setor primário			Setor secundário			Setor terciário		
	2001	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
Miranda do Douro	27,6	10,9 ↓	10,0 ↓	20,8	21,4 ↓	19,9 ↓	51,6	67,6 ↑	70,1 ↑
Mogadouro	40,1	18,6 ↓	17,0 ↓	19,6	21,0 ↑	16,6 ↓	40,3	60,5 ↑	66,4 ↑
Freixo Espada à Cinta	30,7	19,9 ↓	18,1 ↓	19,7	17,2 ↓	15,3 ↓	49,6	62,9 ↑	66,7 ↑
Figueira de Castelo Rodrigo	21,9	21,1 ↓	20,7 ↓	30,1	17,7 ↓	13,6 ↓	47,9	61,3 ↑	65,7 ↑

3.5. Uso do solo

O uso e ocupação do solo é de grande importância para se conhecer o território, para se compreender a sua organização e para se definir estratégias para a sua valorização.

Nos municípios que constituem o PNDI, as principais classes de solo estão representadas pela agricultura, florestas e matos (Tabela 6).

Tabela 6 - Distribuição da área (ha) dos municípios do PNDI por classe de uso e ocupação do solo (COS 2018).

Classes de uso do solo	Miranda do Douro	Mogadouro	Freixo de Espada à Cinta	Figueira de Castelo Rodrigo
Territórios artificializados	697	940	205	533
Agricultura	22 873	32 464	7 992	19 699
Pastagens	2703	2110	346	3 626
Superfícies agroflorestais	1 831	304	14	323
Florestas	13 872	24 249	6 076	11 622
Matos	6 486	14 532	9 114	14 591
Espaços descobertos	19	104	195	175
Zonas húmidas	0	0	0	0
Massa de águas superficiais	258	1362	472	289

3.6. Atividades económicas

A caracterização das atividades económicas baseia-se na informação estatística disponibilizada na base de dados do Instituto Nacional de Estatística.

A atividade económica por setor de atividade, nos municípios do PNDI, de acordo com os dados do INE, indica que no ano de 2020, 52% das empresas pertenciam ao setor primário (2423 empresas), 37% ao setor terciário (1754 empresas) e 10% (482 empresas) ao setor secundário (Tabela A11, do anexo A). De salientar que entre 2015 e 2020 se verificou uma diminuição de 9,6% no número de empresas do setor primário (Tabela A10, do anexo A).

No que respeita ao volume de negócios, no ano de 2020, e no conjunto dos quatro municípios do PNDI, o primeiro lugar é ocupado pelo comércio por grosso, o qual movimentou cerca de 112 milhões de euros. A agricultura ocupa o segundo lugar, com 33 milhões de euros (Tabela A12, do anexo A).

3.6.1. Atividade agrícola e pecuária

A caracterização da atividade agrícola e pecuária, no conjunto dos quatro municípios do PNDI, baseia-se nas estatísticas do Recenseamento Agrícola (RA) realizadas de 10 em 10 anos pelo INE. Os principais dados recolhidos (RA 2009 e 2019) encontram-se organizados no anexo A (Figura A3 e Tabelas A13 a A19).

Analisando a evolução dos dados do RA entre 2009 e 2019, verifica-se que:

- As explorações agrícolas aumentaram em 12% (mais 829 explorações);
- A superfície agrícola útil (SAU) aumentou 7,8% (mais 6659 ha);
- A área de culturas permanentes aumentou 13,7% (mais 4083 ha);
- A cultura dos frutos de casca rija aumentou em 45,4% a área de cultivo (mais 3815 ha);
- O olival continua a ser a principal cultura permanente deste território. Aumentou a sua área em três dos municípios do PNDI: 11,2% (mais 117 ha) em Miranda do Douro; 2,2 % (mais 142 ha) em Mogadouro; 5,3% (mais 238 ha) em Figueira de Castelo Rodrigo. No município de Freixo de Espada à Cinta diminuiu a área produtiva em 5,5% (menos 141 ha);
- A cultura da vinha diminuiu 16,8% a área de produção nos três municípios em que aumentou a área de olival e aumentou 14,7% (mais 212 ha) no município de Freixo de Espada à Cinta;
- A cultura de cereal para grão diminuiu 23,6% (menos 1257 ha) nos dois municípios do Planalto Mirandês (Miranda do Douro e Mogadouro);
- As leguminosas para grão triplicaram a área de produção;
- As explorações com efetivo animal diminuíram 26,1% nos bovinos (menos 154 explorações), 8,1% nos ovinos (menos 52 explorações), 5,2% nos caprinos (menos 8 explorações) e 65,7% nos equídeos (menos 905 explorações);
- As explorações apícolas aumentaram 52,5% (mais 115 explorações) e o efetivo em 88,3% (mais 24868 colmeias);
- A superfície em agricultura biológica aumentou 51,2% (mais 2920 ha), com maior representatividade nos municípios de Figueira de Castelo Rodrigo e Freixo de Espada à Cinta;
- A mão-de-obra utilizada nas explorações agrícolas é principalmente familiar;
- O território possui 20 produtos com certificação de qualidade DOP ou IGP.

3.6.2. Atividade cinegética

A atividade cinegética ocupa aproximadamente 95 % da área do PNDI, num total de 76907,16 ha, distribuída por 36 zonas de caça: 27 associativas (ZCA), 8 municipais (ZCM) e 1 turística (ZCT). Dentro do território existem 8 zonas de interdição à caça dentro do PNDI, definidas pela Portaria n.º 744/2000, de 11 de setembro, e 4 zonas definidas pela Portaria n.º 1250/2002, de 9 de setembro. O POPNDI interdita a atividade de caça nas áreas de proteção total. No total estas áreas de interdição ocupam 7 130ha (7,3% do PNDI) (Tabela A20 do anexo A).

3.7. Estruturas de apoio à visitação

Uma das formas de se promover e valorizar os valores naturais e culturais presentes no território é através das estruturas de apoio à visitação. Foi efetuado o levantamento, por município, destas estruturas (miradouros, percursos pedestres, cais e praias fluviais, parques de merendas, centros interpretativos, museus e postos de turismo), as quais se encontram referenciadas na tabela A21, do anexo A. A tabela 7 faz a síntese, em número, das respetivas infraestruturas.

Tabela 7 - Síntese das estruturas de apoio à visitação, por município do PNDI (fevereiro de 2023) (Fonte: Municípios).

INFRAESTRUTURAS (N.º)	Miranda do Douro	Mogadouro	Freixo de Espada à Cinta	Figueira de Castelo Rodrigo	TOTAL
Miradouros: Município PNDI	17 17	16 10	8 8	3 2	44 37
Percursos pedestres: n.º PR km	9 100,4	8 78,7	5 59,4	3 32	25 270,5
Percursos pedestres: GR km	GR 36 41,4	GR 36 36,8	GR 36 60	GR 22 41,85	2 GR 180,1
Cais*	3	2	3	1	9
Praia fluvial*	0	1	1	0	2
Parques de merendas	4	8	4	5	21
Centros interpretativos no território	3	1	2	4	10
Centros interpretativos / apoio à visitação associados ao PNDI	0	0	0	0	0
Museus	2	2	2	2	8
Postos de turismo	1	1	1	2	5
PR (Pequenas Rotas); GR (Grande Rota): GR 36 – Grande Rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro; GR 22 – Aldeias Históricas de Portugal *Todos dentro dos limites do PNDI					

4. DIAGNÓSTICO DA ÁREA PROTEGIDA

Considerando os objetivos do modelo de cogestão, a caracterização do PNDI e as conclusões da auscultação aos atores chave, foram definidos os fatores determinantes para o desenvolvimento desta área protegida: os fatores positivos e as oportunidades, bem como os fatores críticos que direta ou indiretamente podem influenciar a estratégia a implementar no território (Anexo B). Deste exercício resultou a elaboração da análise SWOT.

Posteriormente, e atendendo aos quadros de referência internacionais, nacionais e regionais, foram definidos os eixos estratégicos e as áreas-chave de atuação como forma de organizar a estratégia a implementar no território.

4.1 Análise SWOT

A análise SWOT compila as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas ao PNDI e ao seu território.

FORÇAS

- 1 – Território com vários estatutos de proteção: Parque Natural, Rede Natura 2000 (ZEC Douro Internacional e ZPE Douro Internacional e Vale do Águeda), Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica;
- 2 – Elevada riqueza específica e diversidade biológica ao nível da fauna, flora, habitats e biótopos;
- 3 - Uma das áreas mais importantes da Europa para a nidificação de aves rupícolas seja pela diversidade de espécies seja pela presença de espécies com elevado estatuto de ameaça (cegonha-preta, britango, águia-de-bonelli, águia-real);
- 4 - Paisagem diversa ao longo do parque, marcada essencialmente pelo canhão do Douro e pelas suas arribas;
- 5 – Existência de geossítios diversificados com diferentes interesses científicos, dois dos quais com relevância internacional e quatro com relevância nacional;
- 6 – Património cultural vasto e singular;
- 7 – Língua mirandesa;
- 8 – Manutenção de elementos estruturais da paisagem rural com interesse arquitetónico, estético e para a biodiversidade, nomeadamente os pombais;
- 9 – Atratividade turística associada às características da paisagem e valores naturais;
- 10 – Condições naturais para o desenvolvimento de turismo e desporto de natureza;
- 11 – Rede de rotas pedestres com potencial de valorização e de reforço;
- 12 – Existência de uma rede de miradouros que potenciam a observação da paisagem e da avifauna;
- 13 – Existência de produtos alimentares tradicionais de elevada qualidade e certificados (carne mirandesa, borrego, enchidos, queijo, mel, azeite, vinho, entre outros).

FRAQUEZAS

- 1 – Falta de infraestruturas que suportem o conhecimento, a descoberta e a valorização do Parque (portas de entrada, pontos de informação);
- 2 – Existência de sinalética em mau estado de conservação;
- 3 - Falta de estratégia de comunicação, divulgação e promoção do PNDI;
- 4 - Inexistência de um centro de interpretação do Parque;
- 5 – Escassa comunicação entre o Parque e a comunidade local;
- 6 -Falta do sentido de pertença da comunidade local face ao PNDI;
- 7 - Estrutura demográfica envelhecida e com grande défice na reposição geracional;
- 8 - Alteração do mosaico da paisagem devido ao abandono da agricultura e pastoreio tradicional;
- 9 - Fraco conhecimento das populações sobre a biodiversidade do Parque e sobre a sua importância para o fornecimento de serviços de ecossistema;
- 10- Baixa conservação / manutenção da rede viária rural e de infraestruturas associadas à paisagem e usufruto da biodiversidade;
- 11 - Falta de algumas acessibilidades às infraestruturas de lazer e visitaç o e propriedades agro-florestais;
- 12 – Falta de oferta de produtos turísticos que operem em rede;
- 13 – Insuficiente conhecimento sobre o estado, distribuiç o e conservaç o dos valores naturais;
- 14 – Falta de articulaç o entre as entidades de gest o e de promoç o, nacionais e espanholas;
- 15 - Presenç a de grande n mero de estruturas lineares de transporte de energia;
- 16 - Falta de oferta de alojamento;
- 17 – Escassa promoç o dos produtos end genos;
- 18 - Fraca rede de transportes p blicos;
- 19 – Inexist ncia de um sistema de contabilizaç o de visitantes;
- 20 – Restriç es para as construç es agropecu rias.

OPORTUNIDADES

- 1 – Aumento da procura turística em Portugal;
- 2 – Crescimento do turismo e desporto de natureza (trekking, cicloturismo);
- 3 - Aumento (nacional e internacional) do interesse pelo património geológico;
- 4 – Aumento (nacional e internacional) do interesse pelo património natural;
- 5 - Proximidade com outras áreas classificadas em Portugal e Espanha (fronteira com o Parque Natural Arribes del Duero);
- 6 - Proximidade ao Douro Vinhateiro, Reserva da Faia Brava, Parque Arqueológico do Vale do Côa e Lagos do Sabor;
- 7 - Existência de programas a nível nacional e internacional que reconhecem a importância e contribuem para a conservação dos valores naturais presentes no território;
- 8 - Existência da marca Natural.pt, que certifica e divulga produtos e serviços das AP;
- 9 – Existência de mercados para produtos (alimentares ou não) tradicionais de elevada qualidade;
- 10 - Existência de empresas de animação turística com oferta de atividades no PNDI;
- 11 - Cruzeiros fluviais entre o Porto e Barca d’Alva;
- 12 – Potencial para inovação na criação de novos produtos turísticos assentes nas especificidades do património natural, cultural e tradicional, nos produtos endógenos e na gastronomia;
- 13 – Existência de Organizações de Ambiente com projetos direcionados para o território, valores naturais e ambiente;
- 14 – Existência da Plataforma de Ciência Aberta em Barca d’Alva; do Centro de Interpretação do Mundo Rural em Mogadouro; do Ecocentro Micológico Terra de Miranda em Miranda do Douro; do Ecomuseu Terra Mater em Picote;
- 15 –Envolvimento das autarquias na cogestão da área protegida;
- 16 - Financiamento direcionado para a implementação dos projetos no âmbito da cogestão.

AMEAÇAS

- 1 - Despovoamento e desinvestimento público nas regiões do interior;
- 2 – Progressivo abandono do sistema agro-silvo-pastoril tradicional e desvalorização de alguns produtos (leite, lã, carne, entre outros) na região;
- 3 - Alterações climáticas/desertificação;
- 4 – Desvalorização do saber-fazer local tradicional e da sua importância para a manutenção da identidade do território;
- 5 - Reduzida oferta hoteleira e de restauração na região;
- 6 – Baixa cultura de empreendedorismo na região;
- 7 – Baixa formação especializada dos atores que operam no setor do turismo;
- 8 - Instalação de novas estruturas que descaracterizam a paisagem (por exemplo, painéis solares) na região;
- 9 - Aumento do risco de incêndio devido à desertificação, alterações climáticas e abandono agrícola.

4.2 O que se pretende mudar?

A análise SWOT permitiu identificar quais os grandes desafios associados ao território do PNDI:

- A demografia e o desenvolvimento sustentável do território;
- A consciencialização para a importância dos valores naturais e culturais;
- A relação da comunidade local com o Parque.

Além destes, destaca-se também o desafio das alterações climáticas que, direta e indiretamente, podem influenciar o desenvolvimento sustentável do território, desde as atividades socioeconómicas à conservação da natureza. Assim, é necessário que o território se prepare e se adapte às alterações em curso, de forma a aumentar a resiliência e minimizar os impactos negativos.

4.2.1. A demografia e o desenvolvimento sustentável do território

O PNDI está inserido numa região de baixa densidade, com uma tendência contínua de perda e envelhecimento da população. A presença de população ativa é fundamental para a preservação dos valores naturais e culturais existentes, que dependem da atividade agrícola e da manutenção da estrutura da paisagem. Neste sentido, é fundamental tentar reverter aquela tendência.

Apesar deste fator depender, em grande medida, de políticas públicas nacionais, é importante que a nível local/regional sejam definidas medidas que contribuam para esse objetivo.

Partindo dos recursos e potencialidades do PNDI e dos objetivos do modelo de Cogestão das áreas protegidas, a estratégia para o desenvolvimento sustentável dos municípios do PNDI deve estar assente na promoção de atividades económicas compatíveis com a conservação da

natureza (como o turismo sustentável e a valorização dos recursos endógenos locais), de modo a alavancar novas oportunidades de negócio e estimular uma nova dinâmica socioeconómica que permita aumentar a rentabilidade local, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população e simultaneamente para a fixação de jovens.

4.2.2. Consciencialização para a importância dos valores naturais e culturais

No PNDI, encontra-se uma das mais importantes comunidades de aves rupícolas da Península Ibérica, que inclui espécies ameaçadas, como é o caso do Britango *Neophron percnopterus*, a Águia-de-bonelli *Aquila fasciata*, a Águia-real *Aquila chrysaetos*, a gralha-de-bico-vermelho *Pyrhocorax pyrrhocorax*, a Cegonha-preta *Ciconia nigra* e o Falcão-peregrino *Falco peregrinus*. É de referir também o Grifo *Gyps fulvus*, muito abundante nesta zona, que nidifica em colónias e pode formar grandes bandos, sendo facilmente observável ao longo de todo o Parque.

Estas aves constroem os seus ninhos nas margens escarpadas – as “arribas” - do rio Douro e do seu afluente Águeda. A sua conservação tem relevância também a nível internacional, estando o PNDI classificado como Zona Especial de Proteção para as Aves, integrando assim a Rede Natura 2000, uma rede ecológica que visa assegurar a conservação da biodiversidade na União Europeia.

Esta área está também classificada como Zona Especial de Conservação, igualmente incluída na Rede Natura 2000, devido à ocorrência de outras espécies ameaçadas da fauna, como o Lobo-ibérico *Canis lupus signatus*, o Morcego-de-ferradura-mediterrânico *Rhinolophus euryale* e o Cágado-de-carapaça-estriada *Emys orbicularis*, da flora, como a cravina-transmontana *Dianthus marizii*, e ainda de habitats naturais como os azinhais-zimbrais, dominados pela azinheira *Quercus rotundifolia* e pelo zimbro *Juniperus oxycedrus*, de conservação prioritária a nível europeu.

O PNDI possui ainda uma grande diversidade de espécies de peixes autóctones, apesar das alterações provocadas pela construção das barragens, bem como de invertebrados, anfíbios, e também de mamíferos, aves e répteis, para além das já referidas. A flora é muito diversificada e inclui várias espécies ameaçadas, algumas delas endemismos ibéricos ou regionais, ou seja, espécies que se encontram apenas na Península Ibérica ou apenas nesta região.

A diversidade de habitats naturais presentes, associada às diferentes utilizações culturais, tanto agro-pecuárias como florestais, constitui um mosaico que alberga esta elevada biodiversidade, a qual por sua vez sustenta todas as atividades humanas e que importa proteger.

O que se pretende relativamente a este grande desafio, é melhorar e aumentar o conhecimento de todos, desde a comunidade local aos visitantes, sobre o património natural presente no PNDI, uma vez que o conhecimento é considerado um dos fatores que leva à apropriação e ao reconhecimento do valor e por sua vez ao envolvimento da sociedade para proteger e cuidar.

4.2.3. Relação da comunidade com o Parque

Embora o PNDI tenha sido criado há 25 anos, continua a existir um aspeto que necessita ser trabalhado e ultrapassado – a relação entre a comunidade e o Parque.

Com a criação do Parque, a população criou expectativas quanto às oportunidades que o mesmo poderia trazer, as quais não foram totalmente cumpridas ao longo dos anos. De um modo geral a existência do Parque é vista, pela maior das pessoas, como geradora de constrangimentos e restrições, como verificado ao longo da auscultação aos atores locais.

As pessoas que habitam e trabalham na área do PNDI são os verdadeiros embaixadores da área protegida. Assim, é importante aproximar as populações do Parque e reforçar a ligação e o sentido de pertença.

4.2.4. Adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas são identificadas “como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam”, tal como referido na Resolução do Conselho de Ministros nº 24/2010, de 1 de abril, que aprovou a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), constituindo assim um desafio para o desenvolvimento económico e social de qualquer território e para a valorização e conservação do património natural e cultural. Desta forma, é necessário por um lado aumentar a informação e o conhecimento e por outro lado fomentar práticas de adaptação e mitigação nos setores produtivos de forma a preparar e adaptar os sistemas de produção e os agentes (agricultores, produtores pecuários e produtores florestais) para eventos extremos relacionados com o aumento da incerteza nos regimes térmico e hídrico na área.

4.3 Estratégia consensualizada para o território

Com base na análise SWOT, a Comissão de Cogestão do PNDI definiu uma estratégia para o território, a qual se encontra consubstanciada nos objetivos e eixos estratégicos, a seguir referidos.

4.3.1 Objetivos estratégicos

São objetivos estratégicos da proposta de Plano de Cogestão do PNDI:

- OE1.** Promover a valorização do património natural e cultural do PNDI através do aumento do conhecimento, informação e sensibilização da comunidade e da melhoria das condições de visitação.
- OE2.** Promover o desenvolvimento social e económico do PNDI, garantindo a compatibilização das atividades económicas com a conservação da natureza, através da valorização dos recursos endógenos, nomeadamente através da promoção do turismo sustentável e das atividades e produtos do setor primário e gastronomia, bem como do estímulo ao empreendedorismo e inovação.
- OE3.** Desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação e divulgação, assente nos valores naturais e culturais, que fomente o sentido de pertença junto da comunidade local e reforce a cooperação e a identidade territorial do PNDI a nível interno e externo.

4.3.2 Eixos estratégicos e domínios de intervenção

Considerando os objetivos estratégicos, foram definidos eixos estratégicos, domínios de intervenção e as respetivas áreas de atuação (Tabela 8).

Uma vez que a conservação da natureza é a base para a promoção e valorização do território do PNDI, considerou-se pertinente, incluir um eixo complementar relativo a este tema, para dar a conhecer e permitir o acompanhamento, pela Comissão de Cogestão do PNDI, das medidas e ações de conservação, gestão e monitorização do património natural existente na área protegida.

Tabela 8 - Eixos estratégicos, domínios de intervenção e áreas de atuação.

EIXOS	DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO
EIXO I Valorização do património natural e cultural	DI1. Conhecimento, informação e sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação científica • Alterações climáticas • Conhecimento tradicional • Educação e sensibilização ambiental • Melhoria das condições de visitação • Manutenção e recuperação do património cultural
	DI2. Estruturação e qualificação da visitação	
EIXO II Promoção do desenvolvimento económico e social	DI3. Valorização dos recursos endógenos	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo sustentável • Valorização das atividades e produtos locais • Valorização das aldeias • Formação e capacitação
	DI4. Empreendedorismo e inovação	
EIXO III Comunicação e participação pública	DI5. Comunicação e marketing	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, divulgação e promoção • Animação • Participação pública • Cooperação
	DI6. Cooperação e participação pública	
EIXO de acompanhamento Conservação do património natural	DA1. Restauro e conservação de habitats naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Restauro de habitats • Proteção dos habitats • Monitorização de espécies • Controlo de espécies
	DA2. Resiliência e proteção de habitats naturais	
	DA3. Conhecimento e inovação (estudos, monitorização e investigação científica aplicada à conservação e desenvolvimento sustentável).	

4.3.2.1. Eixo I – Valorização do património natural e cultural

O eixo de valorização do património natural e cultural tem como objetivo geral promover e valorizar o património natural e cultural do PNDI, através da investigação científica, do reconhecimento do conhecimento tradicional, do conhecimento sobre os efeitos e formas de adaptação às alterações climáticas, da educação e sensibilização ambiental e da estruturação e qualificação da visitação.

Pretende-se através deste eixo estratégico fazer do conhecimento uma ferramenta que sustente a gestão e a tomada de decisões associadas à valorização do território do PNDI.

É, assim, intenção deste eixo desenvolver e fomentar atividades de informação, educação e sensibilização, junto de toda a comunidade local e visitantes, estimulando a curiosidade, o sentido de pertença e a necessidade de cuidar e proteger este território e património único.

Pretende-se ainda melhorar as condições de visitação, dotando o PNDI de estruturas e acessos que melhorem a sua fruição, onde se salienta a renovação da sinalética, que se encontra na sua maioria em mau estado de conservação, a requalificação da rede de percursos pedestres e a criação de espaços de apoio à visitação que direcionem o visitante para locais específicos e

simultaneamente promovam e divulguem o território. Simultaneamente, é necessário monitorizar a visitação e os impactos que lhe estão associados, como forma de compatibilizar a visitação com a conservação dos valores naturais. Com a melhoria dos acessos pretende-se ainda melhorar a intervenção, pelos agentes de proteção civil, em situação de riscos, como sejam os fogos rurais e situações de busca e salvamento.

O património cultural assume-se, a par do património natural, como um ativo importante para a valorização do território. É a base da história e da memória do território e da comunidade local, pelo que deve merecer particular atenção, devendo ser criadas condições para melhorar o conhecimento das suas diversas formas e manifestações e, sobretudo, garantir a sua manutenção como parte viva e ativa da cultura local e nacional. Deste modo, deve ser incentivada a sua preservação, recuperação e valorização.

4.3.2.2. Eixo II – Promoção do desenvolvimento económico e social

Este eixo estratégico tem como objetivo geral promover o desenvolvimento económico e social do território do PNDI, através da dinamização de atividades económicas compatíveis com a conservação e valorização dos valores naturais e culturais locais.

Tendo por base as características do território, as suas forças e oportunidades, pretende-se trabalhar no sentido da valorização dos recursos endógenos, nomeadamente promovendo o turismo sustentável, os produtos locais e a gastronomia. Pretende-se assim contribuir para melhorar as condições de vida da comunidade local através da criação de novas oportunidades de negócio, do aumento da comercialização dos produtos locais e da criação de dinâmicas positivas nos setores do alojamento e restauração, minimizando os problemas sociais associados ao despovoamento e ao envelhecimento da população.

Considera-se também necessário fomentar o empreendedorismo e a inovação, apoiando a criação de novos modelos de negócio, compatíveis com a conservação dos valores naturais e culturais, bem como promover a capacitação dos operadores económicos para boas práticas de produção que promovam a conservação da natureza e o aumento da biodiversidade, mas também aumentem a visibilidade dos seus produtos e a penetração nos mercados.

4.3.2.3. Eixo III – Comunicação e participação pública

O terceiro eixo é transversal aos anteriores, tendo como objetivo geral desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação e participação pública que fomente o sentido de pertença junto da comunidade local e reforce a identidade territorial do PNDI a nível interno e externo.

Pretende-se comunicar e divulgar o PNDI e o seu território, bem como promover a aproximação, a colaboração e a participação pública, incluindo a articulação com outras instituições nacionais e internacionais, privilegiando a cooperação transfronteiriça.

4.3.2.4. Eixo complementar – Conservação do património natural

Tendo em conta os três Objetivos Estratégicos definidos na proposta do Plano de Cogestão do PNDI e o estabelecido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que se aplica especificamente aos domínios da promoção, sensibilização e comunicação, a Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNF, I.P.), com a anuência da Comissão de Cogestão do PNDI, considerou oportuno incorporar um Eixo, exclusivamente dedicado à conservação do património natural. Apesar de ser um eixo complementar à implementação do modelo de cogestão, considera-se que se situa no centro do desenvolvimento dos restantes, pois o património natural, a par do património cultural são o fator diferenciador e valorizador deste território, sendo essencial assegurar que o seu legado se mantém para as gerações futuras.

5. AUSCULTAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ATORES CHAVE

A implementação do modelo de cogestão baseia-se num modelo colaborativo de gestão de proximidade e participativo, onde se pretende, entre outros objetivos, gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades presentes no território.

Ouvir as populações e as entidades locais faz parte da estratégia de desenvolvimento sustentável do território, pois são eles que diariamente estão presentes no território e que contribuem para a manutenção da área protegida.

Envolver os atores chave e as comunidades locais foi, desde o início da implementação do modelo de cogestão, um dos compromissos assumidos pela Comissão de Cogestão para a delinear a estratégia para o desenvolvimento sustentável do território do PNDI.

5.1. Atores chave

Os atores chave são considerados parceiros estratégicos para a definição da estratégia e respetiva implementação no território. Neste sentido, foram identificados os atores chave mais relevantes para o desenvolvimento do território, em cada um dos municípios que integram o PNDI (Anexo C.2), de acordo as seguintes áreas de intervenção:

- Entidades governamentais de âmbito nacional, regional ou local;
- Associações de desenvolvimento local e regional;
- Organizações não governamentais de ambientes;
- Municípios e juntas de freguesia do PNDI;
- Instituições de ensino;
- Forças de segurança e proteção civil;
- Entidades de saúde, ação social e emprego;
- Associações comerciais, empresariais e similares;
- Cooperativas agrícolas, associações de produtores;
- Associações florestais, associações de proprietários, zonas de caça associativa e turística e clubes de caça e pesca;
- Associações e grupos locais de cultura, etnografia, artes, desporto e grupos de escuteiros;
- Entidades, organizações e empresas de turismo (animação turística, restauração e alojamento);
- Produtores / transformadores.

5.2. Auscultação e envolvimento dos atores chave

Na auscultação e envolvimento dos atores locais do PNDI foram utilizadas várias metodologias de participação pública (Tabela 9), envolvendo no total 491 pessoas, entre abril de 2022 e março de 2023:

- Sessões públicas de apresentação do modelo de gestão;
- Reuniões com as Junta das Freguesia do PNDI;
- Sessões participativas, direcionadas para 4 áreas temáticas: coesão e desenvolvimento do território; educação; turismo e setor agroflorestal (Figura 12);
- Questionários para recolha de contributos, online e em papel.



Figura 12 - Cartazes das sessões participativas temáticas.

Tabela 9 - Metodologia de auscultação dos atores chave.

REALIZAÇÃO	N.º participantes	OBJETIVOS
SESSÕES PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO (abril e maio de 2022)		
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO 12 de abril de 2022	30	<ul style="list-style-type: none"> • Dar a conhecer o modelo de cogestão das áreas protegidas e os seus objetivos; • Apresentar os elementos da Comissão de Cogestão do PNDI; • Caracterizar sucintamente o PNDI, para reconhecimento dos seus valores naturais e culturais; • Promover a aproximação dos atores locais para os processos de tomada de decisão; • Fazer o ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Cogestão; • Auscultar os atores locais no que se refere à sua opinião sobre oportunidades e constrangimentos associados ao PNDI.
MIRANDA DO DOURO 6 de maio de 2022	44	
MOGADOURO 6 de maio de 2022	49	
FREIXO DE ESPADA À CINTA 11 de maio de 2022	55	
Total de participantes	178	
REUNIÕES COM OS PRESIDENTES DA JUNTA DO PNDI (agosto 2022)		
Reuniões com 23 juntas de freguesia do PNDI agosto 2022	38	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar o modelo de cogestão em implementação no PNDI e qual o caminho que se quer seguir; • Ouvir os presidentes da junta ao nível das dificuldades e oportunidades da sua freguesia; • Promover a aproximação e a participação; • Desmistificar ideias pré-concebidas.
SESSÕES PARTICIPATIVAS TEMÁTICAS (outubro de 2022 a março de 2023)		
1 - Valorizar e desenvolver o território: coesão, desenvolvimento territorial e melhoria das condições de vida da população Mogadouro 3 outubro 2022	38	<ul style="list-style-type: none"> • Aproximar os atores do Parque e envolvê-los na identificação e priorização de medidas e ações necessárias no território; • Divulgar o modelo de cogestão, salientando as oportunidades trazidas por este; • Apresentar as linhas de ação do Plano de Cogestão e obter contributos; • Promover a partilha de experiências entre os atores dos municípios do PNDI; • Refletir sobre os desafios, soluções e projetos para o território.
2 – Como educar para a conservação da natureza? Figueira de Castelo Rodrigo 21 outubro 2022	26	
3 – Que turismo queremos para o PNDI? Miranda do douro 21 novembro 2022	64	
4 – Como criar valor no setor agroflorestal? Freixo de Espada à Cinta 7 de março de 2023	30	
Total de participantes	158	
QUESTIONÁRIOS (maio de 2022 a janeiro de 2023)		
Questionário de recolha de contributos à comunidade do PNDI	111	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a relação do respondente com o PNDI; • Identificar constrangimentos e oportunidades; • Priorizar propostas de eixos e domínios de intervenção; • Identificar projetos e ações a implementar no território.
Questionário direcionado a não residentes, mas visitantes do PNDI	6	<ul style="list-style-type: none"> • Aferir a opinião sobre o PNDI, de quem não vive no território, mas que visita e usufrui do Parque.

5.3 Principais ilações da auscultação dos atores chave

A participação pública foi implementada para ouvir e escutar os participantes, dar informações, desconstruir ideias pré-concebidas e recolher contributos sobre o PNDI. Foi possível compreender qual a relação da comunidade com o Parque, qual a sua visão sobre as dificuldades, oportunidades e soluções existentes, bem como identificar projetos e ações prioritárias para o território.

No anexo C.1, encontra-se uma síntese mais alargada e detalhada das principais conclusões obtidas em cada momento de auscultação.

Salientam-se os seguintes aspetos da auscultação dos atores locais:

- A importância de melhorar a informação, comunicação e aproximação com a comunidade;
- Os constrangimentos da população associados a falsas ideias pré-concebidas, orientadas para os instrumentos legais de gestão do território;
- A elevada importância atribuída à conservação da natureza;
- O PNDI é considerado um território de excelência para o turismo de natureza e cultural;
- A necessidade de estruturar e qualificar a visitação no território do PNDI, melhorando as condições de visitação e desenvolvendo novos produtos;
- A necessidade de comunicar, promover e divulgar os valores do PNDI, as suas atividades e produtos e o seu território;
- A preocupação para a ocorrência de fogos nas arribas e a falta de acessos adequados para a intervenção dos meios de socorro;
- A importância de os alunos irem aprender para e com o Parque;
- A importância de aumentar o valor dos produtos locais e a rentabilidade dos produtores locais, apostando na qualidade e excelência;
- A necessidade de melhorar os apoios à manutenção da atividade agrícola, na vertente vegetal e animal, incluindo a apicultura, dentro do PNDI.

De salientar que os contributos obtidos através da participação pública foram refletidos na elaboração do diagnóstico prospetivo e na definição do programa de medidas e tipologias de ações.

5.4 Consulta pública

O Plano de Cogestão do PNDI será precedido de consulta pública, por um período mínimo não inferior a 20 dias úteis, entre 12 de junho e 7 de julho de 2023., publicitado através de aviso a publicitar com a antecedência mínima de 5 dias, por edital municipal e nos sítios na internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão, como previsto no n.º 3, do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto de 2019.

Com o objetivo de dar a conhecer o documento e de fomentar a participação e a obtenção de contributos¹⁹ por todos os interessados, a Comissão de Cogestão vai comunicar e publicitar esta fase, através das páginas de internet e redes sociais da Cogestão do PNDI, dos municípios e das restantes entidades que integram a Comissão.

Será ainda realizada uma sessão pública²⁰, online, de apresentação da proposta do Plano de Cogestão do PNDI, prevista para o dia 26 de junho, às 18H00, via plataforma ZOOM.

Após o período de consulta pública, será elaborado o relatório de ponderação e os seus contributos serão analisados, ponderados e justificados, para eventual incorporação na proposta final do Plano de Cogestão do PNDI.

5.5. Envolvimento dos atores chave na implementação do Plano de Cogestão

Na fase de implementação do Plano de Cogestão do PNDI, os atores chave serão envolvidos através de:

- Dinamização dos grupos de trabalho dedicados ao turismo e à educação (medidas já propostas e aprovadas no âmbito das sessões participativas temáticas);
- Dinamização de uma rede integrada de agentes de proteção civil para acompanhamento dos riscos naturais e tecnológicos no território;
- Estabelecimento de parcerias;
- Divulgação prévia das medidas a implementar, através de email, website e redes sociais;
- Realização de sessões participativas para desenvolvimento de atividades / agendas conjuntas.

¹⁹ Os contributos devem ser dados através do formulário disponível aqui: <https://bit.ly/3qzULNj>

²⁰ Sessão pública de inscrição obrigatória aqui: <https://bit.ly/3J2vyBM>

6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

O programa de medidas e ações prioritárias para a proposta do Plano de Cogestão do PNDI tem por base o diagnóstico prospetivo do território, os contributos da auscultação pública e o enquadramento nas agendas mundiais, europeia, nacional e regional:

- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo na dimensão ambiental, como na económica e social, contribuindo para vários dos seus 17 objetivos²¹;
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, contribuindo para os três pilares fundamentais da política de conservação da natureza: i) Melhorar o estado de conservação do património natural; ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade;
- Estratégia nacional e regional do programa Portugal 2030, nomeadamente do Programa Operacional Regional, Estratégia Nacional Turismo 2027 e Plano estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), entre outros;
- Programas de cooperação territorial, nomeadamente os programas Interreg.

6.1. Medidas e tipologias de ação

O desenvolvimento sustentável do PNDI e dos seus municípios, depende de um conjunto de sinergias a criar e desenvolver no território, que devem ser baseadas nas forças e oportunidades do território e no suprimento das fraquezas identificadas. Assim, e atendendo aos objetivos chave do modelo de cogestão, a Comissão de Cogestão propõe um conjunto de 13 medidas prioritárias (Tabela 10), a implementar de forma colaborativa entre os quatro municípios e as demais entidades integrantes da Comissão de Cogestão, nos próximos 5 anos (2023-2027), para valorizar o território nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

Para cada uma das medidas, enquadradas no respetivo eixo estratégico e domínio de intervenção, foram definidos os objetivos específicos e as tipologias de ação (Tabela 11) que enquadram o conjunto de projetos e ações prioritárias a implementar no território.

Com o objetivo de se interpretar as 13 medidas propostas, foi elaborada para cada medida a respetiva ficha de caracterização, as quais podem ser consultadas no ponto 6.1.1. Deste modo, é possível efetuar uma consulta detalhada para cada medida, onde se identificam os objetivos específicos que se pretendem atingir com a sua implementação; quais as tipologias de ação previstas para o enquadramento dos projetos e ações a implementar no território e a respetiva estimativa de investimento. Apresenta-se ainda uma breve descrição das ações a implementar, o cronograma de execução e a prioridade de execução. Relativamente à prioridade da medida, a mesma foi definida, partindo dos resultados do questionário de recolha de contributos, através das questões “Qual o grau de importância que atribui a ...?”²², do diagnóstico e posterior

²¹ <https://ods.pt/ods/>

²² Resultados disponíveis no Anexo C – Questionários.

aplicação da matriz de prioridades que relaciona o impacto no território e a urgência de realização, classificando a prioridade em alta, média e baixa. É ainda possível identificar os possíveis promotores, parceiros e fontes de financiamento enquadráveis, bem como os contributos da medida para os três objetivos específicos do modelo de cogestão, para a concretização dos indicadores de realização obrigatórios, previstos na Portaria 67/2021, de 17 de março) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

A **implementação e execução das medidas e ações** vai decorrer na área dos quatro municípios que integram o PNDI (Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo). Com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e integrado do território do PNDI, bem como de diminuir a pressão em locais de visita mais sensíveis, a Comissão de Cogestão decidiu que a execução das medidas e ações abrange as áreas envolventes ao PNDI, estando circunscrita aos limites administrativos dos respetivos municípios, o que vai de encontro ao estabelecido no n.º 3 do artigo 1º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

No que respeita à **execução** prevê-se que a mesma decorra através da elaboração de projetos agregadores de várias medidas e tipologias de ação, a submeter aos avisos dos instrumentos financeiros disponíveis e enquadráveis. A elaboração e submissão dos projetos decorrerá preferencialmente através de consórcio entre as entidades que constituem a Comissão de Cogestão, podendo incluir parcerias com outras entidades /atores do território, ou através de candidaturas individuais a apresentar pelas entidades elegíveis no âmbito do modelo de Cogestão. De salientar que todos os projetos e ações a executar serão consensuais e terão aprovação por todos os membros da Comissão de Cogestão.

De forma a concretizar a estratégia, anualmente será elaborado o plano anual de atividades e orçamento, que estabelecerá os objetivos de execução / metas anuais, descreverá as medidas / tipologias de ação, em forma de projetos, a implementar, bem como a atividade a desenvolver pela Comissão de cogestão do PNDI.

Prevê-se ainda executar um conjunto de atividades, no Plano de Cogestão do PNDI, através da concretização de parcerias entre os atores do território e da realização de ações de voluntariado e ciência cidadã junto da comunidade.

Tabela 10 - Eixos, domínios de intervenção e programa de medidas.

EIXO	DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS
Eixo I. Valorização do património natural e cultural	DI 1. Conhecimento, informação e sensibilização	M1. Promover o conhecimento e a investigação científica
		M2. Fomentar atividades de informação, educação e sensibilização
	DI 2. Estruturação e qualificação da visitação	M3. Criar estruturas de apoio à interpretação e sensibilização dos valores locais
		M4. Requalificar e criar equipamentos e infraestruturas de lazer e apoio à visitação do território
		M5. Ordenar e monitorizar o usufruto e a visitação
		M6. Promover a recuperação e a valorização do património cultural e rural
Eixo II. Promoção do desenvolvimento económico e social	DI 3. Valorização dos recursos endógenos	M7. Promover o turismo sustentável
		M8. Promover a agropecuária, a floresta, o setor cinegético, os produtos locais e a gastronomia
	DI 4. Empreendedorismo e inovação	M9. Fomentar o empreendedorismo e a inovação
		M10. Promover a capacitação da comunidade, gestores e atores locais
Eixo III. Comunicação e participação pública	DI 5. Comunicação e marketing	M11. Comunicar e divulgar o território e a sua identidade
	DI 6. Cooperação e participação pública	M12. Promover a aproximação, colaboração e participação pública
		M13. Articular a cooperação transfronteiriça
Eixo Acompanhamento Conservação do património natural	DA 1. Restauro e conservação do património natural	MA1. Restauro e conservação de habitats naturais
		MA 2. Restauro e conservação das espécies de fauna e de flora
		MA 3. Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos
	DA 2. Resiliência e proteção de habitats naturais	MA 4. Promover a resiliência e a proteção dos habitats naturais
	DA 3. Conhecimento e Inovação (estudos, monitorização e investigação científica aplicada à conservação e desenvolvimento sustentável)	MA 5. Inventariação e monitorização dos valores naturais

Tabela 11 - Programa de medidas, objetivos específicos e tipologias de ação.

MEDIDAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	TIPOLOGIAS DE AÇÃO
<p>M1. Promover o conhecimento e a investigação científica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento e o reconhecimento do valor associado aos serviços de ecossistemas do Parque. • Aumentar o conhecimento sobre os efeitos e formas de adaptação e mitigação às alterações climáticas. • Aumentar o conhecimento sobre a capacidade de carga em locais turísticos de modo a ajustar a visitação. • Reconhecer e manter o conhecimento tradicional vivo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Identificação, valoração e divulgação dos serviços de ecossistemas do Parque. 1.2. Aprofundamento do conhecimento sobre a agricultura, floresta e cinegética para a conservação da natureza. 1.3. Identificação de medidas de adaptação para minimizar os impactos das alterações climáticas no território. 1.4. Identificação dos contributos do conhecimento tradicional como prática para a conservação do património natural e cultural. 1.5. Realização de estudos de capacidade de carga turística.
<p>M2. Fomentar atividades de informação, educação e sensibilização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento e a sensibilização da comunidade local e dos agentes externos para o valor do património natural e cultural do PNDI e importância da sua conservação. • Sensibilizar os cidadãos para os riscos e vulnerabilidades das alterações climáticas e para a importância de implementar medidas de adaptação. • Promover boas práticas de usufruição e preservação do território. • Promover vivências e experiências da comunidade na natureza e promover a sua cidadania ativa e pensamento crítico. • Fomentar o sentido de pertença e de identidade da comunidade em relação ao território. • Inspirar as novas gerações para cuidar e proteger do PNDI e do território. 	<ol style="list-style-type: none"> 2.1. Definição e implementação de programas e atividades de educação, sensibilização e interpretação ambiental. 2.2. Organização de eventos e atividades que promovam o conhecimento, a sensibilização e a manutenção dos valores naturais e culturais. 2.3. Produção de conteúdos e recursos educativos.
<p>M3. Criar estruturas de apoio à interpretação e sensibilização dos valores locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar o território de meios de informação e sensibilização para os valores naturais e culturais. • Promover a interpretação e divulgação do património natural e cultural. 	<ol style="list-style-type: none"> 3.1. Estabelecimento de uma rede de centros interpretativos e/ou de apoio à interpretação, valorização e visitação do território.

<p>M4. Requalificar e criar equipamentos e infraestruturas de lazer e apoio à visitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar o território e o PNDI de equipamentos e estruturas de lazer e apoio à visitação em compatibilização com os objetivos da conservação da natureza. • Melhorar as condições de fruição e visitação do território, tornando-o mais visível e atrativo. • Manter as estruturas de apoio à visitação em bom estado de conservação. • Promover a visitação inclusiva. 	<p>4.1. Instalação, renovação e atualização da sinalização associada à identificação e informação, do território e dos valores naturais e culturais do PNDI.</p> <p>4.2. Renaturalização, requalificação e/ou construção de estruturas de lazer e visitação (espaços de acolhimento e receção, miradouros, observatórios, parques de merendas, zonas de descanso e lazer, entre outros).</p> <p>4.3. Requalificação, renaturalização, manutenção, criação, homologação e valorização da rede de rotas e percursos interpretativos (pedestres, clicáveis, equestres, entre outros).</p> <p>4.4. Realização de arranjos paisagísticos e melhoramento de caminhos e acessos às estruturas de visitação e espaços envolventes.</p> <p>4.5. Instalação de estruturas de promoção da acessibilidade.</p>
<p>M5. Ordenar e monitorizar a usufruição e visitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e regular a prática de atividades desportivas e diminuir a pressão sobre áreas mais sensíveis do PNDI. • Avaliar a pressão turística em pontos estratégicos de visitação no território do PNDI. • Avaliar e monitorizar os impactos ambientais, sociais e económicos no território. 	<p>5.1. Instalação e manutenção de contadores automáticos de visitantes em estruturas de visitação e percursos pedestres implementados.</p> <p>5.2. Monitorização através de programas de ciência cidadã e voluntariado.</p>
<p>M6. Promover a recuperação e a valorização do património cultural e rural</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a reabilitação e preservação do património cultural. • Valorizar o património cultural, como elemento de identidade da cultura local e nacional e promotor de riqueza. • Melhorar a atratividade das aldeias. 	<p>6.1. Valorização e salvaguarda do património cultural do território.</p> <p>6.2. Manutenção e recuperação do património cultural e rural suscetível de ser enquadrado na atratividade da paisagem, visitação e fruição do PNDI e do território.</p>

<p>M7. Promover o turismo sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o território de forma integrada e colaborativa. • Promover o equilíbrio entre a fruição turística, a conservação da natureza e o bem-estar das comunidades locais. • Valorizar, social e economicamente, os recursos naturais e serviços de ecossistemas. • Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços turísticos, ao longo do ano e diminuir a sazonalidade turística. • Promover uma rede de cooperação entre os vários agentes turísticos que atuam no território. • Estruturar e promover a oferta dos produtos turísticos de forma articulada com outros setores de atividade. • Criar dinâmicas culturais e de lazer que contribuam para a atratividade do território. • Gerar benefícios económicos nas comunidades locais e dinamizar socioeconomicamente as aldeias do PNDI. 	<p>7.1. Desenvolvimento, implementação e promoção de produtos, atividades e roteiros turísticos que potenciem o turismo sustentável.</p> <p>7.2. Definição e implementação de eventos temáticos, diferenciados e itinerantes ao longo do ano, à volta dos valores naturais, das tradições, gastronomia e produtos locais.</p> <p>7.3. Implementação e divulgação da marca Natural.pt. junto dos produtores e dos mercados.</p> <p>7.4. Certificação e qualificação do território como destino sustentável de excelência.</p>
<p>M8. Promover a agropecuária, a floresta, o setor cinegético, os produtos locais e a gastronomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a manutenção das atividades agrícolas tradicionais. • Compatibilizar as atividades económicas com a conservação da natureza. • Valorizar e dignificar as atividades agro-silvo-pastoris e o saber-fazer local. • Criar valor acrescentado nos produtos locais. • Fomentar práticas de adaptação a alterações climáticas nos setores produtivos. • Fomentar boas práticas de transformação. • Melhorar a rentabilidade dos agricultores e comunidades locais. 	<p>8.1. Promoção e valorização das atividades económicas, compatíveis com os valores naturais e culturais do território.</p> <p>8.2. Requalificação e desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos de suporte à valorização dos recursos endógenos e património identitário.</p> <p>8.3. Divulgação e disseminação de conhecimento técnico e boas práticas produtivas.</p> <p>8.4. Valorização e promoção de produtos endógenos, raças autóctones, sistemas de produção e produtores que utilizem boas práticas para a biodiversidade.</p> <p>8.5. Promoção e valorização dos produtos locais através da gastronomia.</p> <p>8.6. Promoção da certificação de produtos e produtores.</p>
<p>M9. Fomentar o empreendedorismo e a inovação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a competitividade local com base na economia da biodiversidade. • Desenvolver competências empreendedoras, estimulando a criatividade, capacidade de iniciativa e liderança. • Promover a criação de novos produtos e serviços que estimulem o desenvolvimento local. 	<p>9.1. Criação e implementação de programas de capacitação para a inovação e empreendedorismo.</p> <p>9.2. Promoção da inovação ambiental, tecnológica, económica e social aplicadas à manutenção das atividades e produtos tradicionais e/ou criação de novos produtos.</p> <p>9.3. Fomento de novas atividades e produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais existentes.</p>

<p>M10. Promover a capacitação da comunidade, gestores e atores locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar a comunidade e os atores locais para a valorização conjunta do PNDI e do território. • Preparar os atores económicos e sociais e a comunidade local para a compatibilização das atividades económicas com a conservação da natureza. • Capacitar a comunidade e os atores locais para a implementação de práticas de adaptação às alterações climáticas. • Promover a aquisição de competências de gestão, planeamento e operacionais. 	<p>10.1. Desenho e dinamização de ações de formação e capacitação que promovam a aquisição de competências e que preparem a comunidade, os gestores e os agentes económicos locais para a valorização integrada do território.</p>
<p>M11. Comunicar e divulgar o território e a sua identidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar uma estratégia de comunicação e divulgação, a nível interno e externo, que promova a identidade territorial do PNDI, a informação, o conhecimento, as suas tradições, produtos e serviços. • Orientar e potenciar a visita ao território. • Promover o sentido de pertença e de identidade da comunidade em relação ao território. • Promover a partilha e difusão de informação associada à gestão do PNDI, desde a tomada de decisões à implementação de medidas de conservação da natureza. • Promover e divulgar o património natural e cultural, o valor e serviços de ecossistemas, os produtos e serviços associados à área protegida e ao território. • Comunicar os resultados da monitorização da usufruição e visita ao PNDI, os seus impactos e influência na conservação do território. • Promover e divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações. • Melhorar a comunicação com a comunidade e atores locais. • Afirmar a identidade cultural do território e das populações. • Aumentar a proximidade da comunidade e dos visitantes ao PNDI. 	<p>11.1. Comunicação, informação, valorização, divulgação e promoção da oferta integrada do território.</p> <p>11.2. Produção de conteúdos e material de divulgação e info-promocional, incluindo materiais de natureza tecnológica, sobre o património natural e cultural e atividades socioeconómicas.</p> <p>11.3. Ações de promoção, marketing territorial e valorização, nacionais e internacionais.</p> <p>11.4. Promoção de estruturas e meios de comunicação, informação e apoio permanente à comunidade e atores locais.</p> <p>11.5. Organização e divulgação de uma agenda integrada de animação.</p>

<p>M12. Promover a aproximação, colaboração e participação pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a implementação do modelo de cogestão no PNDI. • Gerar uma maior relação de proximidade à comunidade e atores locais. • Fomentar a participação pública nos processos de tomada de decisão. • Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida. • Melhorar a comunicação entre todos os envolvidos. • Gerir conflitos entre os utilizadores do PNDI. • Estabelecer parcerias e criar redes de colaboração e voluntariado entre os atores locais para o desenvolvimento conjunto do território. • Melhorar o conhecimento em situações de socorro e emergência. 	<p>12.1. Implementação e dinamização do modelo de cogestão no PNDI.</p> <p>12.2. Promoção de iniciativas de aprofundamento da gestão participativa.</p> <p>12.3. Criação de redes colaborativas que promovam o desenvolvimento integrado do PNDI, das suas aldeias e de todo o território.</p> <p>12.4. Promover o conhecimento em questões de segurança e emergência.</p>
<p>M13. Articular a cooperação transfronteiriça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a articulação e intercâmbio com outras áreas protegidas a nível nacional, transfronteiriças e internacionais. 	<p>13.1. Desenvolvimento de projetos colaborativos com outras áreas protegidas, nacionais e/ou transfronteiriças, assentes na valorização do património natural e cultural.</p> <p>13.2. Programação cultural e natural transfronteiriça em rede.</p>

Medidas	Ações	Promotores	Parceiros
MA 1. Restauro e conservação de habitats naturais	Aproveitamento de regeneração natural de espécies florestais autóctones	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Conservação de azinhais-zimbrais	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Controlo de espécies invasoras	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Encontrar soluções de financiamento para aquisição de terrenos em áreas com alto valor de conservação	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
Investimento estimado (MA 1)			800 000,00 €
MA 2. Restauro e conservação das espécies de fauna e de flora	Restauro de áreas ardidas	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Conservação de aves necrófagas e/ou rupícolas (campanhas de sensibilização e educação ambiental, vigilância anti-venenos, enterramento/correção de linhas elétricas, aumento da disponibilidade alimentar)	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Controlo de espécies invasoras	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Investimento estimado (MA 2)		
MA 3. Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos	Elaboração de um plano de gestão da geodiversidade e património geológico e sinalização dos locais de interesse geológico e geomorfológico	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Monitorização e interpretação do património geológico e geomorfológico	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
Investimento estimado (MA 3)			200 000,00 €
MA 4. Promover a resiliência e a proteção dos habitats naturais	Elaboração de um plano de gestão de fogos rurais, na perspetiva da resiliência e proteção dos habitats naturais	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Beneficiação de infraestruturas de prevenção e combate a fogos rurais para reforço das condições de proteção dos habitats naturais	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Criação de faixas e mosaicos de gestão de combustível para garantir a proteção dos habitats naturais	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
Investimento estimado (MA 4)			1.200 000,00 €
MA 5. Inventariação e monitorização dos valores naturais	Manutenção e alargamento do programa de monitorização periódica e sistemática do património natural	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Atualização da informação sobre espécies e habitats prioritários	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
	Monitorização e desenvolvimento de metodologias para controlo de espécies exóticas invasoras	ICNF	Entidades da Cogestão e outras
Investimento estimado (MA 5)			300 000,00 €
Investimento total estimado			3.300 000,00 €

Tabela 12 - Programa de medidas e ações do Eixo de acompanhamento.

6.1.1 Caracterização das medidas

Apresenta-se de seguida a caracterização síntese da proposta de 13 medidas, no âmbito dos domínios da cogestão das áreas protegidas, a implementar no PNDI no período 2023-2027.

M1. Promover o conhecimento e a investigação científica

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento e o reconhecimento do valor associado aos serviços de ecossistemas do Parque. • Aumentar o conhecimento sobre os efeitos e formas de adaptação e mitigação às alterações climáticas. • Aumentar o conhecimento sobre a capacidade de carga em locais turísticos de modo a ajustar a visitação. • Reconhecer e manter o conhecimento tradicional vivo. 								
Tipologias de ação							Investimento (€)		
1.1. Identificação, valoração e divulgação dos serviços de ecossistemas do Parque.							400 000,00 €		
1.2. Aprofundamento do conhecimento sobre a agricultura, floresta e cinegética para a conservação da natureza.							600 000,00 €		
1.3. Identificação de medidas de adaptação para minimizar os impactos das alterações climáticas no território.							200 000,00 €		
1.3. Identificação dos contributos do conhecimento tradicional como prática para a conservação do património natural e cultural.							200 000,00 €		
1.4. Realização de estudos de capacidade de carga turística.							50 000,00 €		
INVESTIMENTO ESTIMADO							1 450 000,00 €		
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
		X				X	X	X	X
Breve descrição das ações									
<p>Pretende-se promover a realização de estudos técnicos e científicos que apoiem a tomada de decisão na implementação da estratégia de compatibilizar o desenvolvimento sustentável do território com a conservação da natureza. Neste sentido, é objetivo consolidar o conhecimento e mapear os serviços de ecossistemas no PNDI, de forma a que possam ser valorados e posteriormente possam servir de base para apoios e implementação de atividades no âmbito de uma economia de biodiversidade. Pretende-se também estudar os efeitos das alterações climáticas no território, em especial sobre os valores naturais e as atividades económicas, para se identificarem medidas de adaptação que minimizem as consequências a médio e longo prazo. Outro dos estudos a desenvolver assenta na avaliação da pressão turística ao longo do PNDI, em especial nas zonas mais sensíveis em termos de conservação dos valores naturais, permitindo assim definir e ajustar a capacidade de carga na visitação.</p> <p>O conhecimento tradicional é um elemento importante que tem contribuído para a manutenção do território ao longo dos tempos. Assim, pretende-se proceder à recolha de testemunhos e inventariação de práticas tradicionais utilizadas na conservação do património natural e cultural, relacionando as várias ciências associadas, como por exemplo a antropologia, a botânica e a agronomia, permitindo um melhor e maior conhecimento do território.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do território			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	X			X			X		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental; Programas do Portugal 2030; Horizonte Europa; Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão; Fundação para a Ciência e Tecnologia								
Promotores	MUNICÍPIOS, ICNF, AMDSFE, ONGAs, IPB								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, Associações de agricultores, florestais, desenvolvimento local, cultural e social, Comunidades intermunicipais (CIMs), Turismo de Portugal, ZASNET								
Contributo para os Indicadores de realização <small>(Portaria 67/2021, de 17 de março)</small>	N.º Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP								
Contributo para os ODS 2030									

M2. Fomentar atividades de informação, educação e sensibilização									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento e a sensibilização da comunidade local e dos agentes externos para o valor do património natural e cultural do PNDI e importância da sua conservação. • Sensibilizar os cidadãos para os riscos e vulnerabilidades das alterações climáticas e para a importância de implementar medidas de adaptação. • Promover boas práticas de usufruição e preservação do território. • Promover vivências e experiências da comunidade na natureza e promover a sua cidadania ativa e pensamento crítico. • Fomentar o sentido de pertença e de identidade da comunidade em relação ao território. • Inspirar as novas gerações para cuidar e proteger o PNDI. 								
	Tipologias de ação							Investimento (€)	
2.1. Definição e implementação de programas e atividades de educação, sensibilização e interpretação ambiental.							600 000,00 €		
2.2. Organização de eventos e atividades que promovam o conhecimento, a sensibilização e a manutenção dos valores naturais e culturais.							122 000,00 €		
2.3. Produção de conteúdos e recursos educativos.							300 000,00 €		
INVESTIMENTO ESTIMADO							1 022 000,00 €		
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	x
Breve descrição das ações									
<p>Pretende-se numa primeira fase organizar e construir, através de metodologias participativas, um plano comum de educação e sensibilização direcionado para os diferentes públicos alvo da comunidade local, de modo a que fomente o sentido de pertença e promova o conhecimento da importância da conservação dos valores do território. A nível escolar, prevê-se a sua implementação no ano letivo 2023/2024. Pretende-se ainda implementar um conjunto de eventos e atividades que promovam o conhecimento para os valores locais, onde se salienta a realização das jornadas técnico-científicas do PNDI, com carácter bianual e rotativo; a realização de workshops e/ou webinários temáticos, bem como a realização de concursos escolares que promovam o interesse e a descoberta do PNDI e do território pelos mais jovens. Com o objetivo de aumentar o reconhecimento do valor do PNDI e do seu território e a consolidação de temáticas, no âmbito dos currículos escolares, pretende-se elaborar um conjunto de conteúdos e recursos que suportem a aprendizagem partindo de elementos / informação local.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de gestão	Valorização e promoção do território			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x			x		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental; Programas do Portugal 2030; Receitas próprias das Entidades da Comissão de Gestão								
Promotores	MUNICÍPIOS, ICNF, AMDSFE, ONGAs, IPB								
Parceiros	Entidades da Comissão de Gestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, Plataforma de ciência aberta, Faia Brava, Palombar, SPEA, Agrupamentos de Escolas, ZASNET, MOVHERA								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)</p> <p>N.º Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP</p> <p>N.º Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas de usufruto do território</p> <p>N.º de ações de educação, informação, sensibilização, formação e capacitação realizadas *</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M3. Criar estruturas de apoio à interpretação e sensibilização dos valores locais

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar o território de meios de informação e sensibilização para os valores naturais e culturais. • Promover a interpretação e divulgação do património natural e cultural. 								
Tipologias de ação						Investimento (€)			
Estabelecimento de uma rede de centros interpretativos e/ou de apoio à interpretação, valorização e visitação do território.						2 520 000,00 €			
INVESTIMENTO ESTIMADO						2 520 000,00 €			
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	
Breve descrição das ações									
<p>Pretende-se criar uma rede de centros de interpretação para os valores do território que suportem o conhecimento sobre os valores naturais e culturais e simultaneamente a visitação e interpretação do território. Assim, prevê-se a criação de quatro portas de entrada, uma por cada município, dotadas de conteúdos multimédia com temáticas distintas (avifauna, geomorfologia, paisagem humanizada e património cultural), mas interligadas entre si. Dada a grande extensão do território do PNDI, as portas de entrada serão complementadas através de pontos de informação / centros de apoio ao visitante, a implementar em estruturas já existentes e em funcionamento, como sejam postos de turismo e/ou edifícios municipais ou de juntas de freguesia, contribuindo assim para a sua sustentabilidade. Paralelamente, pretende-se também potenciar o conhecimento e o intercâmbio entre os municípios do PNDI e outros municípios a nível nacional e transfronteiriço, através da dinamização de uma rede de centros interpretativos direcionados para as dinâmicas locais, tendo na sua génese os centros interpretativos e/ou outras estruturas já existentes no território.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x			x		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental; Programas do Portugal 2030; Receitas próprias das entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal								
Promotores	MUNICÍPIOS, ICNF, AMDSFE, ONGAs, FREGUESIAS								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, ZASNET								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Portas de entrada da AP, dotada em permanência de meios de informação e sensibilização sobre os valores naturais</p> <p>N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras)</p> <p>N.º Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros</p> <p>N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M4. Requalificar e criar equipamentos e estruturas de lazer e apoio à visitaç�o do territ�rio									
Objetivos espec�ficos	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar o territ�rio e o PNDI de equipamentos e estruturas de lazer e apoio � visitaç�o em compatibilizaç�o com os objetivos da conservaç�o da natureza. • Melhorar as condiç�es de fruiç�o e visitaç�o do territ�rio, tornando-o mais vis�vel e atrativo. • Manter as estruturas de apoio � visitaç�o em bom estado de conservaç�o. • Promover a visitaç�o inclusiva. 								
	Tipologias de a�o					Investimento (�)			
4.1. Instala�o, renova�o e atualiza�o da sinaliza�o associada � identifica�o e informa�o, do territ�rio e dos valores naturais e culturais do PNDI.					100 000,00 �				
4.2. Renaturaliza�o, requalifica�o e/ou constru�o de estruturas de lazer e visita�o (espa�os de acolhimento e rece�o, miradouros, observat�rios, parques de merendas, zonas de descanso e lazer, entre outros).					4 450 000,00 �				
4.3. Requalifica�o, renaturaliza�o, manuten�o, cria�o, homologa�o e valoriza�o da rede de rotas e percursos interpretativos (pedestres, clic�veis, equestres, entre outros).					328 000,00 �				
4.4. Realiza�o de arranjos paisag�sticos e melhoramento de caminhos e acessos �s estruturas de visita�o e espa�os envolventes.					1 350 000,00 �				
4.5. Instala�o de estruturas de promo�o da acessibilidade.					60 000,00 �				
INVESTIMENTO ESTIMADO					6 288 000,00 �				
Prioridade	ALTA	M�DIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	x
Breve descri�o das a�es									
<p>Pretende-se atrav�s desta medida garantir que o territ�rio, em especial o PNDI, tenha boas condi�es de visita�o. Assim, pretende-se uniformizar a imagem e a identidade do PNDI ao longo do territ�rio atrav�s da remo�o e/ou substitu�o das placas de sinaliza�o em mau estado de conserva�o. Uma vez que nos �ltimos anos ocorreram altera�es na rede vi�ria, ser� efetuado o reforço da sinal�tica, principalmente ao n�vel das placas de Boas-Vindas ao PNDI. Nos munic�pios mais a norte est� implementada a Grande Rota 36, bem como um conjunto de PR (pequenas rotas), sendo estas infraestruturas importantes para a realiza�o de atividades de turismo de natureza. Neste sentido pretende-se proceder � requalifica�o e manuten�o da rede de percursos pedestres e cicl�veis existentes (Grande travessia em BTT), no que respeita � limpeza da vegeta�o, substitu�o do equipamento de sinal�tica associado e melhoria das condi�es de seguran�a. Pretende-se tamb�m proceder � homologa�o de todos os percursos implantados no terreno e aumentar a rede de percurso a sul, com a cria�o de novos percursos (ex; Mata de Lobos). Ser�o criados percursos interpretativos, direcionados para os valores naturais e locais, em percursos j� existentes (ex: percurso dos abutres, dos burros e lameiros, entre outros).</p> <p>Com a inten�o de manter todas as infraestruturas de lazer em bom estado de visita�o, pretende-se georreferenciar todas as infraestruturas existentes, como forma de orientar a planifica�o do usufruto e visita�o ao territ�rio e elabora�o do plano de manuten�o, prioridades e de interven�es. Atendendo � premissa do bom estado de visita�o, pretende-se proceder � melhoria de caminhos e acessos �s estruturas de visita�o e espa�os envolventes, assegurando as condi�es de seguran�a e acessibilidade necess�rias � visita�o inclusiva; requalificar infraestruturas existentes, atrav�s da renova�o de mobili�rio urbano (ex: parques de merendas) e/ou coloca�o de estruturas de apoio �s atividades de lazer (cais). Pretende-se ainda dotar o territ�rio com estruturas de apoio �s atividades de turismo de natureza, devidamente enquadradas na paisagem e com recurso preferencialmente a materiais locais.</p> <p>O PNDI � dotado de um conjunto de miradouros naturais ao longo de todas as arribas, bem como de locais de paisagens excecionais inseridas no planalto e nas pr�prias aldeias. Partindo de pontos estrat�gicos, no territ�rio, pretende-se estruturar alguns locais, assegurando a conserva�o da natureza, com recurso a plataformas enquadradas na paisagem, que funcionem em rede e como atrativo � visita�o e � dinamiza�o local.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de gest�o	Valoriza�o e promo�o do PNDI			Sensibiliza�o para o patrim�nio natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunica�o entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x			x		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas pr�prias das Entidades da Comiss�o de Cogest�o, Turismo de Portugal								
Promotores	MUNIC�PIOS, ICNF, AMDSFE, ONGAs, FREGUESIAS								

Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, ZASNET
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Infraestruturas de lazer em bom estado de visitação: (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras)</p> <p>N.º Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras)</p> <p>N.º Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras)</p> <p>N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP</p>
Contributo para os ODS 2030	

M5. Ordenar e monitorizar o usufruto e a visitação

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e regular a prática de atividades desportivas e diminuir a pressão sobre áreas mais sensíveis do PNDI. Avaliar a pressão turística em pontos estratégicos de visitação no território do PNDI. Avaliar e monitorizar os impactos ambientais, sociais e económicos no território. 								
Tipologias de ação						Investimento (€)			
5.1. Instalação e manutenção de contadores automáticos de visitantes em estruturas de visitação e percursos pedestres implementados.						130 000,00 €			
5.2. Monitorização através de programas de ciência cidadã e voluntariado.						40 000,00 €			
INVESTIMENTO ESTIMADO						170 000,00 €			
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
		x			x	x	x	x	
Breve descrição das ações									
<p>Pretende-se monitorizar a usufruição e visitação no território com recurso à aquisição e instalação de contadores automáticos de visitantes (a pé e/ou de bicicleta) a instalar nos principais pontos de visitação (percursos e miradouros) e nos centros de apoio à visitação, com posterior tratamento de dados e manutenção dos dispositivos. A monitorização será também efetuada através do registo e respetivo relatório de atividades das empresas de turismo de natureza que realizam atividades no PNDI, bem como através da aplicação Passaporte Natura 2000, a qual permitirá aferir o número de pessoas que descarregam a APP e fazem a leitura e interpretação do conteúdo / informação do código QR localizado no local. Paralelamente pretende-se desenvolver e implementar programas de ciência cidadã e voluntariado para apoio à monitorização e usufruição do PNDI. Com a análise dos dados obtidos, ao final de um ano, será possível identificar as principais tendências, locais de visitação, pressão e adequar as atividades ao território com a criação de um mapa de atividades de acordo com as épocas do ano e com a elaboração de regras de visitação mais adequadas. Simultaneamente os dados obtidos irão permitir a análise e o ajustamento da estratégia implementada no território sob a temática da visitação e do turismo.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI		Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI			
				x		x			
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental; Programas do Portugal 2030; Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal								
Promotores	MUNICÍPIOS, ICNF, AMDSFE, ONGAs, FREGUESIAS								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, ONGAs, Plataforma de Ciência Aberta, ZASNET, MOVEHRA.								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros</p> <p>N.º Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza</p> <p>Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas / n.º total de reclamações recebidas) (%)</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M6. Promover a recuperação e a valorização do património cultural e rural									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a reabilitação e preservação do património cultural. Valorizar o património cultural, como elemento de identidade da cultura local e nacional e promotor de riqueza. Melhorar a atratividade das aldeias. 								
Tipologias de ação							Investimento (€)		
6.1. Valorização e salvaguarda do património cultural do território.							250 000,00 €		
6.2. Manutenção e recuperação do património cultural e rural suscetível de ser enquadrado na atratividade da paisagem, visitação e fruição do PNDI e do território.							14 800 000,00 €		
INVESTIMENTO ESTIMADO							15 050 000,00 €		
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	x
Breve descrição das ações									
<p>O património cultural juntamente com o património natural e as suas gentes, fazem do PNDI um território de identidade única. Conservar e perpetuar o património cultural e rural é garantir que o seu legado se mantém para as gerações futuras e contribuir para aumentar a atratividade das aldeias e da visitação. Desta forma pretende-se definir e implementar um programa de valorização e salvaguarda do património cultural (material e imaterial) e rural do território, baseado na reabilitação e manutenção das aldeias, na recolha e caracterização dos elementos identitários locais e na criação de conteúdo informativo que desperte a curiosidade e conte a história local.</p> <p>Dado que grande parte do edificado rural pertence a agentes privados, pretende-se também definir e implementar um conjunto de apoios e incentivos à reabilitação e preservação do edificado rural, privilegiando técnicas tradicionais e materiais locais.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x					
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal								
Promotores	MUNICÍPIOS, AMDSFE, ONGAs, FREGUESIAS								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, Direção Geral do Património Cultural, Turismo de Portugal								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sitio de Internet, aplicação informática, entre outras)</p> <p>N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP</p> <p>N.º Ações de valorização e recuperação de património cultural e rural*</p> <p>N.º de projetos de requalificação, de património rural privado, apoiados*</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M7. Promover o turismo sustentável									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Promover o território de forma integrada e colaborativa. Promover o equilíbrio entre a fruição turística, a conservação da natureza e o bem-estar das comunidades locais. Valorizar, social e economicamente, os recursos naturais e serviços de ecossistemas. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços turísticos, ao longo do ano e diminuir a sazonalidade turística. Promover uma rede de cooperação entre os vários agentes turísticos que atuam no território. Estruturar e promover a oferta dos produtos turísticos de forma articulada com outros setores de atividade. Criar dinâmicas culturais e de lazer que contribuam para a atratividade do território. Gerar benefícios económicos nas comunidades locais e dinamizar socioeconomicamente as aldeias do PNDI. 								
	Tipologias de ação					Investimento (€)			
7.1. Desenvolvimento, implementação e promoção de produtos, atividades e roteiros turísticos que potenciem o turismo sustentável no território do PNDI.					580 000,00 €				
7.2. Definição e implementação de eventos temáticos, diferenciados e itinerantes ao longo do ano, à volta dos valores naturais, das tradições, gastronomia e produtos locais.					1 000 000,00 €				
7.3. Implementação e divulgação da marca Natural.pt. junto dos produtores e dos mercados.					40 000,00 €				
7.4. Certificação e qualificação do território como destino sustentável de excelência.					100 000,00 €				
INVESTIMENTO ESTIMADO					1 720 000,00 €				
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
		x			x	x	x	x	x
Breve descrição das ações									
<p>O turismo sustentável é considerado uma das atividades de promoção do desenvolvimento social e económico deste território. O PNDI é dotado de um conjunto de valores naturais (geologia – arribas, florísticas e faunísticas, em especial as aves), culturais (pauliteiros, gaiteiros, mascarados, a seda, entre outros) e gastronómicos que o tornam num destino de grande autenticidade e com a possibilidade de oferecer um conjunto de produtos e experiências diferenciadoras.</p> <p>Pretende-se através desta medida desenvolver e implementar um conjunto de iniciativas colaborativas, que integrem todos os atores locais que operam e dinamizam este setor de atividade, de modo a organizar e a compatibilizar a oferta turística existente com o desenho e implementação de novos produtos turísticos (numa perspetiva aprender - fazendo), assentes em experiências identitárias, ao longo do ano e do território em ligação com as comunidades locais do território, de acordo com a procura e necessidades dos visitantes / empresas de animação turística. Dentro da implementação da estratégia, e partindo das potencialidades e recursos existentes, pretende-se promover o turismo natureza (através da promoção da rede de miradouros, da rede de percursos pedestres e cicláveis, potenciando o segmento walking and trekking, o geoturismo, a observação de aves e as atividades aquáticas), o turismo científico, cultural e gastronómico, criando guias temáticos para a visitaçào, roteiros fotográficos, passaporte de visitaçào, entre outros elementos que conduzam à visitaçào.</p> <p>Pretende-se organizar, implementar e apoiar um conjunto de eventos em rede com génese no património natural e cultural que permitam descobrir o PNDI e o território ao longo de todo o ano, e assim contribuir para diminuir a sazonalidade. Salienta-se a reativação do Festival ObservArribas, que funcionará como projeto âncora no território e que alavancará várias iniciativas e vários setores de atividade. A sua realização será anual e itinerante entre os municípios do PNDI, mas com atividades nos quatro municípios, com a primeira edição a decorrer em 2024.</p> <p>Pretende-se também apoiar os atores locais e operadores turísticos na certificação da sua atividade com a marca natural.pt, dado estar associada às áreas protegidas. Simultaneamente e como forma de marcar uma posição no território, pretende-se que o PNDI seja visto como um território sustentável, através da certificação dos seus operadores e do próprio destino com a certificação Biosphere, uma vez que está associada à implementação dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030.</p> <p>A implementação desta medida, com sucesso, está diretamente associada com as medidas: 8 – promover a agropecuária, a floresta, o setor cinegético, os produtos locais e a gastronomia; 9 – Fomentar o empreendedorismo e inovação, no que respeita à inovação e criação de novos produtos e serviços; 10 – Promover a capacitação da comunidade, gestores e atores locais, no que diz respeito à formação e capacitação dos atores locais da restauração, alojamento e turismo, bem como à formação de uma rede de guias locais e medida 11 – comunicar e divulgar o PNDI e o seu território, que vai permitir organizar a informação e os produtos turísticos e o planeamento adequado da visitaçào.</p>									

Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI	Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI	Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI
	X	X	X
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Turismo de Portugal, Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão,		
Promotores	MUNICÍPIOS, AMDSFE, ONGAs, Freguesias		
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Turismo Portugal, Atores locais do setor turístico, ZASNET, AECT Douro Duero		
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios <small>(Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)</small>	N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras) N.º de novos aderentes à marca Natural.pt N.º Tipologia de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt N.º de novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP N.º Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP (N.º) N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP N.º Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)		
Contributo para os ODS 2030			

M8. Promover a agropecuária, a floresta, o setor cinegético, os produtos locais e a gastronomia										
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a manutenção das atividades agrícolas tradicionais. Compatibilizar as atividades económicas com a conservação da natureza. Valorizar e dignificar as atividades agro-silvo-pastoris e o saber-fazer local. Criar valor acrescentado nos produtos locais. Fomentar práticas de adaptação a alterações climáticas nos setores produtivos. Fomentar boas práticas de transformação. Melhorar a rentabilidade dos agricultores e comunidades locais. 									
	Tipologias de ação						Investimento (€)			
	8.1. Promoção e valorização das atividades económicas desenvolvidas no PNDI, compatíveis com os valores naturais e culturais do território.						160 000,00 €			
	8.2. Requalificação e desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos de suporte à valorização dos recursos endógenos e património identitário.						1 200 000,00 €			
	8.3. Divulgação e disseminação de conhecimento técnico e boas práticas produtivas.						80 000,00 €			
	8.4. Valorização e promoção de produtos endógenos, raças autóctones, sistemas de produção e produtores que utilizem boas práticas para a biodiversidade.						260 000,00 €			
	8.5. Promoção e valorização dos produtos locais através da gastronomia.						240 000,00 €			
8.6. Promoção da certificação de produtos e produtores.						100 000,00 €				
INVESTIMENTO ESTIMADO						2 040 000,00 €				
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027	
	x					x	x	x	x	
Breve descrição das ações										
<p>Pretende-se promover e valorizar as atividades e produtos do setor primário, compatíveis com a conservação da natureza, criando valor acrescentado aos produtos e serviços produzidos, através da certificação e do marketing, bem como da melhoria das acessibilidades, quando possível e compatível, aos terrenos de cultivo. Pretende-se ainda apoiar a realização de concursos locais e a criação da carta gastronómica do PNDI assente nos produtos endógenos e nas receitas com história, como forma de aumentar a criação de valor e reconhecer a importância das atividades / produtos e produtores locais.</p> <p>Prevê-se apoiar a realização de obras de adaptação e requalificação de estruturas de apoio à valorização dos produtos; criar e estabelecer uma rede de parcerias entre produtores, direcionada para a produção, comercialização e divulgação; realizar e participar em ações promocionais e promover a realização de workshops e sessões temáticas para a partilha de boas práticas agrícolas, de adaptação às alterações climáticas e de boas práticas de transformação e certificação; promover atividades de valorização e compatibilização da atividade cinegética e do setor florestal com a conservação da natureza.</p>										
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI			
	x			x			x			
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do PORTUGAL 2030, PEPAC 2023 – 2027, Receitas próprias dos municípios									
Promotores	MUNICÍPIOS, AMDSFE, ONGAs, IPB									
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, Associações de produtores agropecuárias, desenvolvimento local, ZASNET, DRAPC									
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios <small>(Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)</small>	<p>N.º de novos aderentes à marca Natural.pt</p> <p>N.º Tipologia de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt</p> <p>N.º de novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP</p> <p>N.º Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP (N.º)</p> <p>N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP</p> <p>N.º Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)</p>									
Contributo para os ODS 2030										

M9. Fomentar o empreendedorismo e a inovação									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a competitividade local com base na economia da biodiversidade. • Desenvolver competências empreendedoras, estimulando a criatividade, capacidade de iniciativa e liderança. • Promover a criação de novos produtos e serviços que estimulem o desenvolvimento local. 								
Tipologias de ação							Investimento (€)		
9.1. Criação e implementação de programas de capacitação para a inovação e empreendedorismo.							200 000,00 €		
9.2. Promoção da inovação ambiental, tecnológica, económica e social aplicadas à manutenção das atividades e produtos tradicionais e/ou criação de novos produtos.							400 000,00 €		
9.3. Fomento de novas atividades e produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais existentes.							800 000,00 €		
INVESTIMENTO ESTIMADO							1 400 000,00 €		
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
		x				x	x	x	x
Breve descrição das ações,									
<p>O empreendedorismo é uma competência que pode ser adquirida por todos, podendo traduzir-se em criação de valor para o território. Pretende-se desenhar e implementar um programa de capacitação e estímulo à inovação e empreendedorismo. Definir e implementar uma rede de apoio logística, constituída por uma equipa de profissionais que apoie a elaboração de modelos de negócio e a respetiva implementação, e que apoie o estabelecimento de uma estratégia de marketing e divulgação dos produtos / serviços criados. Juntamente com o apoio logístico pretende-se associar um apoio financeiro, através da realização de concursos, de modo a contribuir para a implementação inicial das ideias de negócio.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x			x		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão								
Promotores	Municípios, AMDSFE, ONGAs, IPB								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, ZASNET, MOVHERA								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º de novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP</p> <p>N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP</p> <p>N.º Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas de usufruto do território</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M10. Promover a capacitação da comunidade, gestores e atores locais									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar a comunidade e os atores locais para a valorização conjunta do PNDI e do território. • Preparar os atores económicos e sociais e a comunidade do território do PNDI para a compatibilização das atividades económicas com a conservação da natureza. • Capacitar a comunidade e os atores locais para a implementação de práticas de adaptação às alterações climáticas. • Promover a aquisição de competências de gestão, planeamento e operacionais. 								
	Tipologias de ação					Investimento (€)			
10.1. Desenho e dinamização de ações de formação e capacitação que promovam a aquisição de competências e que preparem a comunidade, os gestores e os agentes económicos locais para a valorização integrada do território.					360 000,00 €				
INVESTIMENTO ESTIMADO					360 000,00 €				
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	x
Breve descrição das ações									
<p>A capacitação é uma ferramenta essencial para a implementação com sucesso da estratégia de desenvolvimento económico e social do território. Inicialmente pretende-se consolidar o diagnóstico das necessidades formativas dos agentes locais para posteriormente se desenvolver e implementar, em parceria com entidades formadoras, um plano de formação e capacitação que vá de encontro às necessidades e realidade local. Salienta-se a necessidade, já identificada, para os setores da restauração e alojamento, de formação no âmbito do bem receber, acolher e orientar os visitantes no e para o território, como forma de melhorar a experiência de visitação; formação para a criação de ementas vegetarianas; estratégias de marketing. Ainda no âmbito do plano de capacitação pretende-se aumentar o conhecimento dos atores locais relativamente aos valores naturais e culturais do PNDI, promovendo a formação de uma rede de guias de apoio à visitação especializados em temáticas diferenciadas associadas aos valores naturais e culturais. Paralelamente pretende-se junto das comunidades locais, principalmente nas aldeias, formar guias de visitação locais da sua própria aldeia.</p> <p>No setor primário é importante capacitar a comunidade para a implementação de boas práticas de adaptação às alterações climáticas e de conservação dos recursos naturais e da biodiversidade.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	x			x			x		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal								
Promotores	Municípios, AMDSFE, ONGAs, IPB								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, Entidades formadoras, ZASNET								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas de usufruto do território</p> <p>N.º de ações de educação, informação, sensibilização, formação e capacitação realizadas *</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M11. Comunicar e divulgar o território e a sua identidade										
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar uma estratégia de comunicação e divulgação, a nível interno e externo, que promova a identidade territorial do PNDI, a informação, o conhecimento, as suas tradições, produtos e serviços. • Orientar e potenciar a visitação ao território. • Promover o sentido de pertença e de identidade da comunidade em relação ao território. • Promover a partilha e difusão de informação associada à gestão do PNDI, desde a tomada de decisões à implementação de medidas de conservação da natureza. • Promover e divulgar o património natural e cultural, o valor e serviços de ecossistemas, os produtos e serviços associados à área protegida. • Comunicar os resultados da monitorização da usufruição e visitação ao PNDI, os seus impactos e influência na conservação do território. • Promover e divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações. • Melhorar a comunicação com a comunidade e atores locais. • Afirmar a identidade cultural do território e das populações. • Aumentar a proximidade da comunidade e dos visitantes ao PNDI. 									
	Tipologias de ação						Investimento (€)			
	11.1. Comunicação, informação, valorização, divulgação e promoção da oferta integrada do território.						200 000,00 €			
	11.2. Produção de conteúdos e material de divulgação e info-promocional, incluindo materiais de natureza tecnológica, sobre o património natural e cultural e atividades socioeconómicas.						1 017 600,00 €			
	11.3. Ações de promoção, marketing territorial e valorização, nacionais e internacionais.						200 000,00 €			
	11.4. Promoção de estruturas e meios de comunicação, informação e apoio permanente à comunidade e atores locais.						100 000,00 €			
	11.5. Organização e divulgação de uma agenda integrada de animação.						60 000,00 €			
INVESTIMENTO ESTIMADO						1 577 600,00 €				
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027	
	x				x	x	x	x	x	
Breve descrição das ações										
<p>Esta medida é transversal a todas as medidas a implementar e executar. Pretende-se elaborar o plano de comunicação e marketing, no qual se vai definir a proposta de valor de forma para se aumentar a notoriedade da marca “PNDI” e a criação de valor para a área protegida. Dentro das ferramentas a desenvolver, destaca-se a criação de uma plataforma digital que agregue a informação relativa aos valores do PNDI, aos seus municípios e freguesias, aos produtos, serviços e atividades turísticas, produtores, produtos alimentares e artesanais, entre outros. A plataforma deve permitir um bom planeamento na organização da visitação ao PNDI, bem como permitir vivenciar um pouco da experiência da visitação, através de visitas virtuais. Dentro da estratégia de comunicação e divulgação pretende-se aumentar a presença digital do PNDI através das redes sociais e da promoção da visitação através da tecnologia com recurso a aplicações informáticas de apoio à visitação; produzir um conjunto de materiais de divulgação e merchandising que apoie a divulgação; organizar e divulgar uma agenda integrada de eventos e atividades do que acontece no PNDI; participar em ações promocionais (eventos e feiras) locais, regionais, nacionais e internacionais, em parceria com as entidades da cogestão e outros parceiros, promovendo a internacionalização do PNDI.</p>										
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI			
	x			x			x			
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal									
Promotores	Municípios, AMDSFE, ONGAs, IPB, RAIÁ HISTÓRICA, DRAPN									
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, Turismo de Portugal, ZASNET									
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras) N.º Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP (N.º)									
Contributo para os ODS 2030										

M12. Promover a aproximação, colaboração e participação pública									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar a implementação do modelo de cogestão no PNDI Gerar uma maior relação de proximidade à comunidade e atores locais. Fomentar a participação pública nos processos de tomada de decisão. Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida. Melhorar a comunicação entre todos os envolvidos. Gerir conflitos entre os utilizadores do PNDI. Estabelecer parcerias e criar redes de colaboração e voluntariado entre os atores locais para o desenvolvimento conjunto do território. Melhorar o conhecimento em situações de socorro e emergência. 								
	Tipologias de ação						Investimento (€)		
12.1. Implementação e dinamização do modelo de cogestão no PNDI.						200 000,00 €			
12.2. Promoção de iniciativas de aprofundamento da gestão participativa.						36 000,00 €			
12.3. Criação de redes colaborativas que promovam o desenvolvimento integrado do PNDI e das suas aldeias e de todo o território.						120 000,00 €			
12.4. Promover o conhecimento em questões de segurança e emergência.						120 000,00 €			
INVESTIMENTO ESTIMADO						476 000,00 €			
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
	x				x	x	x	x	x
Breve descrição das ações									
<p>Pretende-se consolidar a implementação e a monitorização do modelo de cogestão nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação, em que entidades, atores locais e comunidade participam da tomada de decisão na gestão da área protegida, e na execução das medidas. Assim, prevê-se o planeamento e a realização de um programa anual de gestão participativa, com a realização, no mínimo, de um fórum anual por município para fazer o balanço anual da implementação das medidas previstas no Plano de Cogestão e se proceder ao ajustamento das necessidades reais.</p> <p>Pretende-se realizar sessões participativas e informativas nas aldeias do PNDI, para esclarecimentos da população sobre os instrumentos de gestão do Parque, valores naturais e culturais existentes, recolha de testemunhos sobre o conhecimento tradicional e identificação e valorização do património natural e cultural presente. De modo a melhorar o conhecimento da população e contribuir para a disseminação de informação, pretende-se elaborar e organizar um conjunto de perguntas e respostas (FAQs) sobre várias temáticas, onde se salienta os procedimentos / regras a implementar no território da área protegida, para distribuir na população e disponibilizar via online.</p> <p>Pretende-se ainda desenvolver um conjunto de atividades de monitorização e acompanhamento da implementação do Plano de Cogestão, nomeadamente no contributo para a concretização dos indicadores mínimos de realização e respetivas metas. Para a execução do Plano de Cogestão, pretende-se promover a elaboração e organização de candidaturas de projetos a avisos de investimento em interligação entre as entidades presentes na Comissão de Cogestão do PNDI. Ainda na perspetiva desta medida prevê-se criar redes colaborativas, na área da educação, agricultura e turismo, que observem o território como um todo e assim contribuam para promover o desenvolvimento do PNDI e das suas aldeias.</p> <p>Dadas as características e a extensão do território pretende-se promover o aumento do conhecimento em situações de socorro e emergência através da realização de exercícios de simulacro colaborativos entre os agentes de proteção civil, ao nível de situações de busca e salvamento em montanha e em meio aquático.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI		Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI			
	x			x		x			
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das entidades da Comissão de Cogestão								
Promotores	Municípios, AMDSFE, ONGAs, IPB, RAIA HISTÓRICA, DRAPN								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, Atores locais								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP</p> <p>N.º Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)</p> <p>Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (%)</p>								
Contributo para os ODS 2030									

M13. Articular a cooperação transfronteiriça									
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a articulação e intercâmbio com outras áreas protegidas a nível nacional, transfronteiriças e internacionais. 								
Tipologias de ação							Investimento (€)		
13.1. Desenvolvimento de projetos colaborativos com outras áreas protegidas, nacionais e/ou transfronteiriças, assentes na valorização do património natural e cultural.							120 000,00 €		
13.2. Programação cultural e natural transfronteiriça em rede.							800 000,00 €		
INVESTIMENTO ESTIMADO							920 000,00 €		
Prioridade	ALTA	MÉDIA	BAIXA	Cronograma	2023	2024	2025	2026	2027
		X			X	X	X	X	X
Breve descrição das ações									
<p>Sendo o PNDI um território de fronteira com Espanha, torna-se fundamental estreitar a cooperação transfronteiriça, quer ao nível da conservação da natureza, quer ao nível da promoção do desenvolvimento económico e social do território. Através desta medida pretende-se promover a realização de reuniões, troca de experiências e boas práticas, entre outras áreas protegidas nacionais e transfronteiriças, principalmente o Parque Nacional Arribes del Duero (PNAD), bem como potenciar a realização e participação em projetos e eventos assentes na valorização do património natural e cultural, como por exemplo a união das duas grandes rotas que abrangem o Douro Internacional. Pretende-se criar parcerias para o desenho e implementação de projetos comuns, através do programa Interreg, que promovam o intercâmbio e o desenvolvimento integrado dos territórios transfronteiriços / rede de áreas protegidas do Norte de Portugal.</p>									
Contributo para os objetivos do modelo de cogestão	Valorização e promoção do PNDI			Sensibilização para o património natural e cultural do PNDI			Melhorar a comunicação entre todos os utilizadores e interlocutores do PNDI		
	X			X			X		
Fontes de financiamento	Fundo Ambiental, Programas do Portugal 2030, Receitas próprias das Entidades da Comissão de Cogestão, Turismo de Portugal, INTERREG Europe								
Promotores	Municípios, AMDSFE, ONGAs. FREGUESIAS								
Parceiros	Entidades da Comissão de Cogestão / Conselho Estratégico PNDI, Juntas de Freguesia, CIMs, Associações de desenvolvimento local, ZASNET, AECT Douro Douro, PNAD.								
Contributo para os Indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e adicionais (*)	<p>N.º Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP</p> <p>N.º Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)</p>								
Contributo para os ODS 2030									

7. INSTRUMENTOS E LINHAS DE FINANCIAMENTO

O financiamento é um ponto fundamental para a concretização e implementação da estratégia para o território, definida através do programa de medidas e ações.

Como definido no artigo 14.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, **o financiamento das medidas e ações** do programa de medidas e ações prioritárias que integra o Plano de Cogestão deve estar assente nos princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade, bem como nos princípios de sustentabilidade económica num horizonte de médio prazo. No que diz respeito às linhas de financiamento, o Plano de Cogestão do PNDI pode ser financiado através de várias fontes, a referir:

- Verbas disponibilizadas anualmente pelo Fundo Ambiental, Fundo Azul ou outro fundo cuja missão seja compatível com as medidas e ações propostas no Plano de Cogestão;
- Receitas próprias do ICNF, I. P.;
- Receitas próprias das demais Entidades representadas na Comissão de Cogestão;
- Verbas disponibilizadas pelos municípios abrangidos pela área protegida;
- Contribuições de fundos de direito privado, nacionais ou estrangeiros;
- Planos de investimento que tenham por objetivo a valorização do património cultural e natural do país, designadamente o Programa Valorizar, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, na sua redação atual;
- Contribuições da União Europeia sujeitas a orientações fixadas pelas autoridades de gestão dos respetivos planos operacionais e aos regulamentos nacionais e da União Europeia, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Relativamente à **estratégia para obtenção de financiamento**, a Comissão de Cogestão conjuntamente com os técnicos da Estrutura de Apoio e todos os parceiros procurará encontrar os melhores instrumentos de financiamento que sejam compatíveis com a proposta de programa de medidas e tipologias de ação, onde se salientam fontes de financiamento nacionais e internacionais:

- FUNDO AMBIENTAL;
- FUNDAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES;
- PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030: PESSOAS 2023; SUSTENTABILIDADE 2023, PROGRAMAS REGIONAIS (NORTE 2030 e CENTRO 2030);
- TURISMO DE PORTUGAL: LINHA + INTERIOR TURISMO;
- PEPAC 2023-2027
- HORIZONTE EUROPA
- PROGRAMAS INTERREG EUROPA: SUDOE 2021-2027, POCTEP 2021-2027

A procura de financiamento será efetuada de forma colaborativa e supramunicipal com a premissa da difusão da informação entre todos os envolvidos.

O cálculo do investimento previsto para a implementação das medidas e tipologias de ação propostas, assenta numa pesquisa de mercado e respetiva orçamentação, com projeção para os 5 anos de execução do Plano de Cogestão do PNDI.

Deste cálculo prevê-se uma estimativa de 35.003.600 euros (Tabela 13), para o financiamento do programa de medidas e tipologias de ação, distribuídos pelos três eixos estratégicos do Plano de Cogestão. Do investimento estimado, para os três eixos estratégicos, 76 % é direcionado para o Eixo I, 16% para o Eixo II e 9% para o Eixo 3. De salientar que a maior parte do investimento está direcionado para a melhoria das condições de visitaçao no território e para melhorar a atratividade das aldeias, através da recuperaçao e valorizaçao do património cultural e rural. O eixo de acompanhamento estima um investimento no valor de 3.300.000 euros. Considerando os três eixos estratégicos e o eixo de acompanhamento, prevê-se um investimento para o período de 2023 a 2027 para o território do PNDI de aproximadamente trinta e oito milhões de euros.

Tabela 13 – Estimativa do investimento previsto para o programa de medidas e ações.

EIXOS	DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS	INVESTIMENTO ESTIMADO (Euros)
Eixo I. Valorização do património natural e cultural	DI 1. Conhecimento, informação e sensibilização	M1. Promover o conhecimento e a investigação científica	1 450 000,00 €
		M2. Fomentar atividades de informação, educação e sensibilização	1 022 000,00 €
	DI 2. Estruturação e qualificação da visitaçao	M3. Criar estruturas de apoio à interpretação e sensibilização dos valores do PNDI	2 520 000,00 €
		M4. Requalificar e criar equipamentos e infraestruturas de lazer e apoio à visitaçao do PNDI	6 288 000,00 €
		M5. Ordenar e monitorizar o usufruto e a visitaçao ao PNDI	170 000,00 €
		M6. Promover a recuperaçao e a valorizaçao do património cultural e rural	15 050 000,00 €
Investimento estimado Eixo I			26 500 000,00 €
Eixo II. Promoção do desenvolvimento económico e social	DI 3. Valorização dos recursos endógenos	M7. Promover o turismo sustentável	1 720 000,00 €
		M8. Promover a agropecuária, a floresta, o setor cinegético, os produtos locais e a gastronomia	2 040 000,00 €
	DI 4. Empreendedorismo e inovaçao	M9. Fomentar o empreendedorismo e a inovaçao	1 400 000,00 €
		M10. Promover a capacitaçao da comunidade, gestores e atores locais	360 000,00 €
Investimento estimado Eixo II			5 520 000,00 €
Eixo III. Comunicaçao e participaçao pública	DI 5. Comunicaçao e marketing	M11. Comunicar e divulgar o PNDI e o seu território	1 527 600,00 €
	DI 6. Cooperaçao e participaçao pública	M12. Promover a aproximaçao, colaboraçao e participaçao pública	476 000,00 €
		M13. Articular a cooperaçao transfronteiriça	920 000,00 €
Investimento estimado Eixo III			2 983 600,00 €
TOTAL DE INVESTIMENTO ESTIMADO EIXOS ESTRATÉGICOS (I, II, III)			35 003 600,00 €
Eixo de acompanhamento	DA 1. Restauo e conservaçao do património natural	MA1. Restauo e conservaçao de habitats naturais	800 000,00 €
		MA 2. Restauo e conservaçao das espécies de fauna e de flora	800 000,00 €
		MA 3. Promover a preservaçao dos valores geológicos e geomorfológicos	200 000,00 €
	DA 2. Resiliência e proteçao de habitats naturais	MA 4. Promover a resiliência e a proteçao dos habitats naturais	1.200 000,00 €
	DA 3. Conhecimento e Inovaçao	MA 5. Inventariaçao e monitorizaçao dos valores naturais	300 000,00 €
TOTAL DE INVESTIMENTO ESTIMADO EIXO DE ACOMPANHAMENTO			3.300 000,00 €
TOTAL INVESTIMENTO (Eixos estratégicos + eixo de acompanhamento)			38 303 600,00 €

8. MONITORIZAÇÃO

A monitorização do Plano de Cogestão é da responsabilidade das entidades que constituem a Comissão de Cogestão, com supervisão do Conselho Estratégico do PNDI.

O Plano de Cogestão do PNDI corresponde ao documento que define a estratégia a implementar no PNDI e nos seus municípios com vista a valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores. Anualmente, e de acordo com o previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, referente aos instrumentos de gestão, será elaborado o plano anual de atividades e orçamento que definirá os projetos, ações e atividades a desenvolver e implementar anualmente. Posteriormente será elaborado o relatório anual de execução de atividades que avaliará a realização das atividades previstas e executadas.

Quer o plano anual de atividades e orçamento, quer o relatório anual de execução de atividades, correspondem a dois instrumentos de gestão, no âmbito estrito da cogestão, que vão permitir a monitorização e verificação da execução do Plano de Cogestão.

Paralelamente, a monitorização passa pelo controlo anual dos indicadores de realização obrigatórios, estabelecidos pela Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, e outros indicadores adicionais, definidos pela Comissão de Cogestão, partindo da situação de referência²³ (ano de 2022). Este controlo será referenciado no relatório anual de atividades da comissão de cogestão.

A tabela 14 agrega o conjunto de indicadores (obrigatórios e adicionais) considerados essenciais para a monitorização da implementação do Plano de Cogestão do PNDI.

²³ Antes da implementação do Plano.

Tabela 14 - Situação de referência para os indicadores de realização obrigatórios (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março) e indicadores adicionais.

TEMÁTICA	INDICADORES (Portaria n.º 67/2021, de 17 de março)	Situação de referência (2022)	Meta (2023- 2027)
Portas de entrada	N.º Portas de entrada da área protegida, dotada em permanência de meios de informação e sensibilização sobre os valores naturais.	0	4
	N.º Centros de apoio ao visitante / Pontos de informação*	0	4
Infraestruturas de lazer e visitação	N.º Infraestruturas de lazer em bom estado de visitação: (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).	45	74
Materiais de divulgação	N.º Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio de Internet, aplicação informática, entre outras).	7 ²⁴	15
	N.º de pontos de referência na APP Passaporte Natura 2000*	5	53
Rotas e percursos interpretativos	N.º Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais ²⁵ na área protegida (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras).	16	32
	N.º de percursos pedestres novos*	0	3
Sinalização	N.º Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras).	18	70
Visitação	N.º Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros / ano	0	1000 ²⁶
	N.º de equipamentos de contagem de visitantes instalados*	0	16
	N.º Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza /ano	39973	45000
	Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas / n.º total de reclamações recebidas) (%)	100	100
Natural.pt	N.º de novos aderentes à marca Natural.pt	20	40
	N.º Tipologia de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt	6	6
Novas atividades e produtos	N.º de novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.	0	8
	N.º Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP (N.º)	0	16
Inovação	N.º Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP	0	8
	N.º Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP	3 ²⁷	6

²⁴ Mapa ICNF 1; 2 vídeos (5 reinos e MDR); 21 website (ICNF; Natural.pt); 2 APP (MDR; Passaporte Natura 2000)

²⁵ Rotas e percursos operacionais – limpos, devidamente sinalizados e homologados

²⁶ Após criação das infraestruturas de apoio à visitação

²⁷ E.B.I (MDR); Plataforma de Ciência aberta (FCR); PALOMBAR.

Educação e sensibilização ambiental	N.º Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas de usufruto do território /ano	0	800
	N.º de ações de educação, informação, sensibilização, formação e capacitação realizadas *	0	40
Participação pública no processo de cogestão	N.º Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP	33 ²⁸	20
	N.º Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP	0	8
Avaliação do processo de cogestão	N.º Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios)	11 ²⁹	20
	Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (%)	100	100
	Financiamento do Plano de Cogestão da AP (financiamento existente / financiamento necessário) (%)	0	80
	N.º Execução de projetos e ações previstos no Plano de Cogestão da AP - execução física e financeira (%)	0	80
Outros indicadores	N.º Ações de valorização e recuperação de património cultural*	0	12
	N.º de projetos de requalificação, de património rural privado, apoiados*	0	20
* Indicadores adicionais			

²⁸ Fase de implementação do modelo de cogestão.

²⁹ 7 entidades da Comissão de Cogestão; 3 municípios (MDR, FEC, FCR); 1 ONGA (PALOMBAR).

9. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A publicitação e divulgação da informação associada à implementação e dinamização do modelo de cogestão do PNDI será efetuada através de canais de comunicação físicos e tecnológicos, tais como:

- Realização de ações de networking, informação e divulgação;
- Elaboração de uma newsletter com os resultados anuais;
- Elaboração de brochuras informativas;
- Dinamização das redes sociais associadas à Cogestão do PNDI (<https://www.facebook.com/cogestaopndi>);
- Dinamização do website dedicado à cogestão: <https://cogestaopndi.pt/>;
- Partilha de informação através do website do ICNF, I.P. <https://www.icnf.pt/cogestao>, Natural.pt, dos municípios, ONGAs e demais entidades da Comissão de Cogestão;
- Emails informativos para os parceiros e grupos de trabalho;
- Notícias e notas de imprensa;

De modo a complementar a publicitação e divulgação associada ao modelo de cogestão e implementação do programa de medidas e ações será elaborado o plano de comunicação, o qual detalhará a estratégia a implementar com o objetivo de melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores.

